

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10º DA REPUBLICA — N. 100

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 14 DE ABRIL DE 1898

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 11 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 9 e 11 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 11 do corrente, das Directorias da Justiça e da Contabilidade — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos de 13 do corrente — Expediente de 9 e 12 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas.

Ministerio da Guerra — Portarias de 12 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 9 e 11 do corrente da Directoria Geral de Contabilidade — Portarias e requerimentos despachados, da Directoria Geral de Industria — Correio do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatório do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil no Havre.

TRIBUNAL DE CONTAS.

Seção Judiciaria — Sessão de Supremo Tribunal Federal e do Conselho Supremo da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatório da Empresa Esplanada Maritima — Relatório da Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca — Balanço do Banco Hypothecario do Brazil.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 11 do corrente, concedeu-se medalha de distincção de 2ª classe ao sargento-ajudante do 6º regimento de artilharia de campanha do exercito Nabal de Oliveira Passos, o qual salvou a vida de um menor que estava prestes a perecer afogado, em um rio do Passeio Publico da cidade de Curytiba, no Estado Paraná.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Por decreto de 11 do corrente, foi aposentado o chefe de seção addido à Secretaria do Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas Augusto Alberto Fernandes, á vista do laudo da inspecção a que foi submettido na Directoria Geral de Saude Publica.

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 9 do corrente, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção:

Pela patente n. 2.516, a Guilherme Blanth e Carlos Roche, brasileiros, negociantes, residentes em Porto Alegre (Rio Grande do Sul) por seu procurador Celso Bayma, brasileiro, advogado, morador nesta Capital, para sua invenção de—um aparelho destinado a caça de baratas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 11 de abril de 1898

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se:

Dispensa do lapso de tempo decorrido, para apostillar a respectiva patente, ao tenente quartel-mestre do 10º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Antonio Teixeira de Carvalho.

As seguintes licenças, para tratamento de saude:

De 30 dias, com o ordenado a que tiver direito, nos termos do art. 27 § 1º do decreto n. 1.160, de 6 de dezembro de 1892, ao delegado da 18ª circumscripção policial urbana Manoel Joaquim de Almeida Faria;

De 60 dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao soldado da brigada policial Antonio Ferreira Braga.

— Declarou-se que o nome do cidadão nomeado por decreto de 16 de março ultimo para o posto de alferes da 1ª companhia do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital é Fernando Pinto Corrêa e não Francisco Pinto Corrêa, como por engano foi publicado e se acha escripto no mesmo decreto.

— Declarou-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao aviso de 29 do mez findo, que se será conveniente que no terceiro Congresso Internacional, a effectuar-se em Antuerpia no 1º de junho do corrente anno para o estudo das questões relativas ao patrocínio dos condemnados postos em liberdade e ao das crianças moralmente abandonadas, seja o Brazil representado pelo ministro brasileiro junto ao governo Belga.

— Transmittiu-se ao coronel commandante da brigada policial o processo instaurado contra o alferes Julio Americano Brasileiro, afim de ser cumprido o accordão do Supremo Tribunal Militar.

— Foram remettidas á collectoria da comarca de Alenquer, no Estado do Pará, as seguinte patentes da guarda nacional:

Joaquim Arantes Rabello.
Benjamin Marvão.
Francisco Bentes Monteiro.
Alfredo Henrique de Souza Aranha Junior.
Manoel Gonçalves Loureiro.
Josino Cardoso Monteiro.
Miguel Manoel de Senna.
Antonio Pedro dos Santos Pedroso.
Lucio Antonio Pinto.
José Antonio da Silva Lemós.
Antonio Pedro Serrão do Couto.
Joaquim Ferreira de Oliveira.
Ricardo José Vieira.
Manoel Monteiro Nunes.
José Vicente Vieira.
Paulo Eremita Nunes Vieira.
Francisco Monte Leitão.
João Lopes Lobo Junior.
João Monteiro Nunes.
Bernardo Roberto Pimentel.
Simão Benesty.
Theodorio Nunes Pereira.
Manoel Xavier de Souza.
Maximiano Cardoso Monteiro.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 3:038:900, da folha dos serventes, guardas e trabalhadores do Museu Nacional, relativa ao mez de março findo.

Requerimento despachado

Bacharel Antonio da Silva Antunes, juiz de direito aposentado, pedindo pagamento dos vencimentos atrasados, visto ter revertido á disponibilidade, em virtude de sentença. — Por aviso de 30 de março ultimo, mandou-se pagar pela alfandega do Estado de Pernambuco os ordenados vencidos e por vencer, até 31 de dezembro do corrente anno.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 13 do corrente foi exonerado, a pedido, do cargo de 1º delegado auxiliar o Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 13 do corrente, foram nomeados Alfredo Ambrosino Heredia de Sá e Oswaldo Valle de Paiva para os logares de fiscaes especiaes do imposto de consumo de phosphoros.

Directoria das Rendas Publicas

Dia 9 de abril de 1898

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 24—Accusando o recebimento do aviso n. 941, de 12 de agosto anno findo, solicitando fosse dispensado do serviço da guarda nacional o cidadão Manoel José Teixeira, cobrador da fazenda nacional de Santa Cruz, acrescenta que as funções de cobrador são exercidas em logares muito afastados da sede da superintendencia da fazenda de Santa Cruz, obrigando o referido empregado a ausentar-se frequentemente desta Capital, o que o impossibilita de desempenhar os deveres que lhe são impostos pela sua qualidade de sargento-quartel mestre do batalhão a que pertence, a menos que não sofram os interesses das rendas publicas.

Por esse motivo renova-se a solicitação de dispensa constante dos avisos n. 48 e sem numero, de 17 de maio e 31 de julho do anno proximo passado.

— Expediente do Sr. director:

A' Alfandega de Maceió:

N. 6—Transmitte as plantas afim de que seja informado o que constar nessa alfandega a respeito dos terrenos indicados nas mesmas e situados nos logares denominados Fernão Velha, Padreiras e Frechal, na margem da Lagoa do Norte, cuja posse e dominio a titulo gratuito requer a *Alagoas Railway Company, Limited*.

Dia 12

A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 57 — Declara-se que, por despacho do Sr. Ministro, de 29 de março findo, foi concedida isenção de direitos do consumo e de

expediente, nos termos do § 35 do art. 2º e art. 5º das *Preliminares da Tarifa* para os objectos vindos de Pariz no vapor *Cordillere* e destinados ao Lyceô de Artes e Offícios.

N. 58 — Declara-se que, por despacho do Sr. Ministro, de 25 de fevereiro ultimo, foi concedida isenção de direitos para 12 medalhas de ouro vindas de Pariz no vapor *Chili*, destinadas a premios de alumnos do Lyceô de Artes e Offícios.

N. 59 — Para que esta directoria possa apreciar o merecimento do recurso interposto por Alberto Martins & Comp., faz-se mister que seja enviada, não só a amostra da linha despachada pela nota n. 3.643, de janeiro do corrente anno, como também a nota de diferença n. 9.873, do mesmo mez, elementos esses que deixaram de acompanhar o respectivo processo.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 12 do corrente, concedeu-se licença ao alferes reformado do exercito Arclio de Freitas para residir no Estado da Bahia.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

1ª SECÇÃO

Expediente de 9 de abril de 1898

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 538\$928 a Rocha, Teixeira & Comp., de fornecimentos feitos a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, em janeiro ultimo (aviso n. 641);

De 6.680\$120 a Lage Irmãos, de 100 toneladas de carvão fornecido a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em fevereiro ultimo (aviso n. 642);

De 765\$200, de fornecimentos feitos a Directoria do Jardim Botânico, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos (aviso n. 643).

Dia 11

De 816\$200 a Leuzinger Irmãos & Comp., de fornecimento de objectos de expediente feito a esta directoria, em março ultimo (aviso n. 644);

De 840\$ a José Antonio da Cruz, de fornecimentos feitos a esta secretaria de Estado, em fevereiro ultimo (aviso n. 645);

De 250\$ a Viriato Barcellos, proveniente do aluguel do mez de janeiro ultimo, do predio onde funcionou a Repartição Fiscal do Governo Junto a *Company Rio de Janeiro City Improvements* (aviso n. 646);

De 4.500\$ a Companhia Lloyd Brasileiro, pela viagem realizada na linha do sul pelo paquete *Aymoré*, no mez de fevereiro ultimo (aviso n. 647);

De 4.500\$ a mesma companhia, pela viagem realizada na linha do Sul, pelo vapor *Porto Alegre*, no mez de fevereiro ultimo (aviso n. 648);

De 2.083\$330 a mesma companhia, pela viagem realizada na linha do Centro pelo paquete *Itapemirim*, no mez de março ultimo (aviso n. 649).

— Providenciou-se:

Para que fosse entregue ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil a quantia de 32.472\$, para pagamento de 29 contas da *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, proveniente de consumo de gaz na mesma estrada durante o 4º trimestre do anno passado (aviso n. 650);

Para que fosse restituída ao engenheiro Antonio Lassance Cunha a quantia de 5.000\$, depositada no Thesouro Federal como caução para o arrendamento da Estrada de Ferro Central de Pernambuco (aviso n. 651).

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 13 do corrente:

Foram removidos o 2º official da administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro Max Fleiuss, para o mesmo cargo na Directoria Geral dos Correios, e o 2º official da mesma directoria Benjamin Franklin de Arruda Camara, para o mesmo cargo na Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro;

Foi concedida garantia provisoria por tres annos a Nicoláo Ugolinucci Savini, italiano, industrial, morador nesta Capital, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, moradores nesta Capital, para sua invenção de um sistema de enrolhar garrafas, denominado—*Rolha Excelsior*.

Requerimentos despachados

Francisco de Paula Soares Ferreira.—Completar o sello.

Miguel Ignacio Faraco, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo 90 dias de licença com vencimentos na forma da lei, para tratar-se.—Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 13 de abril de 1898

Oticiou-se ao Sr. Ministro:

Pedindo solução ao officio n. 246/2, de 12 de março ultimo, relativo ás obras de re-

paros e pintura interna no edificio da administração dos Correios desta Capital;

Communicando que o ex-agente do Correio de Paranaquá, José Agostinho dos Santos, recolheu aos cofres da Delegacia Fiscal do Paraná, mediante guia do escrivão do juizo Federal, a importância de 3.885\$980, sendo: 3.739\$980 do saldo da referida agencia relativo ao mez de novembro ultimo, que constituia a sua responsabilidade, e 146\$ provenientes de custas do respectivo processo.

Informando que a demonstração das despesas effectuadas pela Alfandega do Espirito Santo por conta da verba—Correios—na importância de 12:535\$455 e 7:317\$154, acha-se de accordo com os balanços de agosto, setembro e outubro de 1897, effectuados pelo administrador postal daquelle Estado.

Requerimentos despachados

De Amando Augusto Lopes, praticante da agencia do Rio Grande, pedindo seis mezes de licença, para tratar de negocios de seu interesse.—Indeferido.

José da Guia Pires da Nobrega, carteiro dos Correios da Parahyba do Norte, pedindo que a licença concedida para justificação de faltas seja com ordenado.—Indeferido.

Directoria do Banco de Credito Real do Brazil, pedindo a entrega sem multa de 309 lettras hypothecarias, apprehendidas na Administração dos Correios do Districto Federal.—Como requer.

Relativamente ao telegramma publicado n.º *O País*, de 12 do corrente, noticiando um roubo na importância de 3.000\$, na administração dos Correios do Pará, recebeu esta directoria os seguintes telegrammas:

Belém, 11 de abril—Director geral interino Correios—Rio—Communico hoje manhã fui avisado continuo achar-se uma das portas repartição aberta, verificando-se violação caixas onde guardam importancia venda sellos empregados incumbidos desse serviço sendo diminuta quantia roubada. Designei commissão exame, dei parte policia, juiz seccional. Retidos suspeita continuo, averiguações porteiro.—O administrador interino, João Baptista Gonçalves Rocha.

Belém, 12 de abril—Director geral Correios—Policia continua inquerito sobre roubo Correio. Exito favoravel parece certo. Communicarei resultado logo, seja conhecido.—O administrador interino, João Baptista Gonçalves Rocha.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado dos Estados Unidos do Brazil—3ª secção—N. 11—Havre, 6 de dezembro de 1897.

Exm. Sr. Ministro—Tenho a honra de remetter vos os mappas do movimento commercial e maritimo referentes ao terceiro trimestre corrente anno.

Durante esse periodo entraram no porto do Havre, procedentes dos do Brazil, 21 navios, dos quaes 15 a vapor e 6 a vela; desses navios, 9 eram francezes, 6 inglezes, 1 allemão, 2 dinamarquezes, 1 holandez, 1 norueguense e 1 sueco, arqueavam 22.220 toneladas e tinham 628 homens de tripolação.

No mesmo trimestre sahiram do Havre para os portos do Brazil 23 vapores, sendo 11 francezes, 9 inglezes, 2 allemães e 2 peruanos, arqueando 35.592 toneladas e com 859 homens de tripolação.

Das embarcações entradas ou sahidas, nenhuma arvorava a bandeira brasileira.

A praça do Havre importou das do Brazil os seguintes artigos:

Borracha, 174.889 kilos valendo 1.532.610 francos; café, 15.860.408 kilos valendo 13.493.637 francos; cacáo, 797.216 kilos valendo 1.066.218 francos; cêra, 7.057 kilos valendo 10.226 francos; chifres, 99.743 kilos valendo 46.346 francos; cocos, 26.612 kilos valendo 5.650 francos; couros, 2.416.851 kilos valendo 2.567.053 francos; erinas, 4.368 kilos valendo 7.530 francos; crystaes, 7.087 kilos valendo 28.348 francos; fumo, 131.341 kilos valendo 199.870 francos; glicerina, 69.160 kilos valendo 38.000 francos; jacarandá e pão de rosa, 677.319 kilos valendo 211.710 francos; ossos, 147.500 kilos, valendo 25.535 francos; piassava, 65.112 kilos valendo 69.930 francos; tapioca, 27.031 kilos, valendo 20.512 francos; e diversos artigos pesando 300 kilos e valendo 35 francos.

A exportação da França pelo porto do Havre com destino ao Brazil constou do seguinte:

Aguaes mineraes, 80.233 kilos valendo 38.058 francos; animaes vivos, 69 kilos valendo 200 francos; tecidos de algodão, 219.836 kilos valendo 1.077.326 francos; assucar, 1.740 kilos valendo 650 francos; armas e munição, 18.707 kilos valendo 62.169 francos; brinquedos, 38.135 kilos valendo 198.288 francos; batatas alimenticias, 1.971.007 kilos valendo 193.054 francos; cachimbos, 27.359 kilos valendo 131.586 francos; cabellos, pellos e pennas, 5.137 kilos valendo 46.935 francos; carnes, peixes, materias oleosas e outros productos animaes, 96.640 kilos, valendo 115.462 francos, chapéus, 52.994 kilos, valendo 267.425 francos; artigos de cutelaria, 2.790, valendo 12.605 francos; cimento, terras, etc., 511.437 kilos valendo 43.152 francos; dinheiro em moeda, 1.824 kilos, valendo 98.450 francos; ferragens, 460.756 kilos, valendo 486.260 francos; instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos, 1.733 kilos, valendo 18.648 francos; instrumentos de musica e pertences, 23.236 kilos, valendo 94.890 francos; leques, enfeites e artigos de moda, 7.645 kilos, valendo 46.751 francos; tecidos de lã, 61.102 kilos, valendo 428.346 francos; legume, farinaceos e cereaes, 185.037 kilos, valendo 143.861 francos; linho, 15.560 kilos, valendo 44.611 francos; louça e vidros, 274.698 kilos, valendo 289.885 francos; machinas e appparelhos, 199.487 kilos, valendo 2.8301 francos; manteiga e queijos, 1.108.101, valendo 2.177.684 francos; madeira em bruto e trabalhada, 48.901 kilos, valendo 116.813 francos; materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura, etc., 149.460 kilos, valendo 404.374 francos; metaloides e varios metaes, 45.390 kilos, valendo 126.149 francos; marfim e madreperla, 3.272 kilos, valendo 17.56 francos; ouro, prata e platina, 113 kilos, valendo 2.080 francos; palha, esparto e outras materias filamentosas, 5.465 kilos, valendo

12.880 francos; papel e suas applicações: 710.966 kilos valendo 676.804 francos; pellos e couros em bruto e trabalhados: 117.869 kilos valendo 649.233 francos; productos chimicos e pharmaceuticos 255.576 kilos valendo 564.027 francos; artigos de relojoaria: 7.885 kilos valendo 86.510 francos; tecidos de seda: 7.294 kilos valendo 100.975 francos; artigos de segeiro: 14.543 kilos valendo 35.115 francos; e sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas, fermentadas, etc.: 262.099 kilos valendo 239.190 francos.

Movimento commercial e maritimo do 3º trimestre de 1897 comparado com igual trimestre de 1895 e 1896

Annos	Embarcações		Importação		Exportação	
	Entradas	Saídas	Kilos	Valor em francos	Kilos	Valor em francos
1895...	15	24	11.298.870	19.318.323	8.928.707	14.149.367
1896...	13	27	10.856.885	12.616.723	8.504.598	11.895.394
1897...	21	23	20.524.967	19.328.190	7.123.988	9.256.382

Pelo mappa acima vê-se que houve no 3º trimestre de 1897 um notavel augmento na importação de productos brasileiros e uma diminuição nos artigos exportados para o Brazil.

No mappa n. 4 encontrareis as oscillações do cambio, taxa de desconto e preço do frete.

Saude e fraternid. de.—Dr. Alberto Conrado, consul.

Ao Exm. Sr. general Dionysio E. C. Cerqueira, D. Ministro das Relações Exteriores.

Mappa n. 1.—Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça do Havre, durante o 3º trimestre de 1897.

GENEROS	PREÇOS			VALOR EM FRANCOS
	Julho	Agosto	Setembro	
Borracha.....	4 ³⁰ a 10	4 ³⁰ a 10	4 ³⁰ a 10 c/ kilo	1.532.610
Café.....	43 ³⁰ a 46	42 ³⁰ a 44 ³⁰	40 ³⁰ a 43 ³⁰ c/50 »	13.498.637
Cacão.....	60 a 70	70 a 75	75 a 77	1.066.218
Cera.....	120 a 175	120 a 175	120 a 175 c/100 »	7.057
Chifres.....	40 a 90	40 a 90	40 a 90 c/100 pares	99.743
Couros.....	40 a 75	45 a 90	50 a 100 c/50 kilos	2.446.854
Cocos.....	10 a 30	10 a 30	10 a 30 c/ 100 »	26.612
Crinas.....	80 a 125	80 a 125	80 a 125 c/ 50 »	4.368
Crystaes.....	3 ³⁰ a 5	3 ³⁰ a 5	3 ³⁰ a 5 c/ »	7.087
Fumo.....	133.341	199.800	60 a 62 c/ 100 »	199.800
Glycerina.....	60.100	33.000	60 a 62 c/ 100 »	33.000
Jacarandapauerosa.....	677.319	211.740	14 a 30 c/ 50 »	211.740
Ossos.....	147.500	25.535	15 a 23 c/ 100 »	25.535
Passava.....	65.112	69.950	110 a 120 c/ 100 »	69.950
Tapica.....	27.061	20.512	40 a 45 c/ 50 »	20.512
Diversos artigos.....	300	35		35
	20.534.957	19.328.190		19.328.190

Consulado dos Estados Unidos do Brazil, Havre, 6 de dezembro de 1897.—Dr. Alberto Conrado, consul.

Mappa n. 2.—Preço corrente e quantidade dos generos exportados do Havre para o Brazil durante o 3º trimestre de 1897

GENERO	DIREITOS DE ALFANDEGA Por 100 k.	QUANTIDADE EM KILOGRAMAS	VALOR EM FRANCOS	PREÇOS	
Agua mineral.....		80.233	33.058		
Animaes vivos.....		60	200		
Algodão (tecidos de).....		219.836	1.077.326		
Assucar.....		1.740	650		
Armas e munições.....		18.707	62.169		
Brinquedos.....		38.135	198.288		
Batatas alimenticias.....		1.971.007	193.054		
Cachimbos.....		27.359	134.506		
Cabellos, pellos e pennas.....		5.137	46.935		
Carnes, peixes materias oleosas e outros productos animaes.....		66.640	115.402		
Chapéos para cabeça.....		34.666	188.133		
Ditos para sol e chuva.....		18.238	79.292		
Cutelaria (artigos de).....		2.790	12.605		
Cimento, terras, etc.....		541.437	43.122		
Dinheiro em moedas.....		1.824	93.459		
Ferragens.....		460.756	486.260		
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos.....		1.723	18.048		
Ditos de musica e pertences.....		22.226	91.890		
Leques, confeites e artigos de moda.....		7.645	46.751		
Lã (tecidos de).....		61.102	423.346		
Legumes, farinaceos e cereaes.....		185.037	143.361		
Linho.....		15.560	44.011		
Louça e vidros.....		274.693	239.885		
Machinas e aparelhos.....		199.487	293.301		
Manteiga e queijos.....		1.208.101	2.177.684		
Madeira em bruto e trabalhada.....		48.901	116.82		
Materias ou substancias de perf. tint. pint. etc.....		149.460	474.374		
Metalloides e varios metaes.....		45.399	126.149		
Marfim, madreperola etc.....		3.272	17.516		
Ouro, prata e platina.....		113	2.680		
Palha, esparto e outras materias filamentosas.....		5.465	12.880		
Papel e suas applicações.....		710.936	636.834		
Pelless, couros em bruto e em obras.....		117.869	619.553		
Productos chimicos e pharmaceuticos.....		255.576	561.027		
Relojoaria (artigos de).....		7.885	86.510		
Seda (tecidos de).....		7.294	107.975		
Segeiro (artigos de).....		14.543	35.115		
Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas, fermentadas etc.....		262.099	239.190		
		7.123.988	9.256.382		

Consulado dos Estados Unidos do Brazil, Havre, 6 de dezembro de 1897.—Dr. Alberto Conrado, consul.

N. 3—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o Havre no 3º trimestre de 1897

ENTRADAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	PROCEDENCIAS	QUANTIDADES E VALORES IMPORTADOS POR CADA PORTO	
	A VELA		A VAPOR		TOTAL				Kilog.	Francos
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem				
Brazileira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Allema.....	—	—	1	1.109	1	1.109	25	Santos.....	300.000	261.000
Dinamarqueza.....	2	316	—	—	2	316	14	Rio Grande.....	205.898	222.700
								Bahia.....	184.512	44.400
Franceza.....	—	—	9	12.612	9	12.612	324	Rio de Janeiro.....	2.105.993	1.604.057
								Santos.....	14.000.903	11.881.652
								Bahia.....	781.624	823.712
								Victoria.....	255.000	223.200
								Pernambuco.....	144.932	171.512
Ingleza.....	1	163	5	7.325	6	7.488	242	Pará.....		
								Ceará.....		
								Manács.....		
Hollandeza.....	1	163	—	—	1	166	5			
Norueguense.....	1	195	—	—	1	195	8	Rio Grande.....	931.993	889.711
Sueca.....	1	334	—	—	1	334	10			
	6	1.174	15	21.046	21	22.222	628			

SAÍDAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	DESTINOS	QUANTIDADES E VALORES EXPORTADOS POR CADA PORTO	
	A VELA		A VAPOR		TOTAL				Kilog.	Francos
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem				
Brazileira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Allema.....	—	—	2	4.039	2	4.039	53	Paranaguá e Antonina....	32.128	32.414
								Rio Grande	68.873	107.531
								Porto Alegre	68.906	200.406
								Pelotas	37.857	72.942
								Florianopolis.....	6.392	14.934
Franceza.....	—	—	11	16.475	11	16.475	403	Rio de Janeiro.....	2.903.863	3.397.274
								Pernambuco.....	354.794	610.112
								Bahia	271.648	721.919
								Santos.....	1.864.080	1.185.554
								Victoria	25.646	26.094
								Maceió.....	87.064	136.053
Ingleza	—	—	9	14.516	9	14.546	379	Pará.....	951.607	1.781.915
								Manãos.....	311.413	625.959
								Ceará.....	83.359	164.106
								Maranhão.....	75.183	155.865
								Diversos	17.175	23.244
Peruana.....	—	—	1	532	1	532	24	Pará.....	—	—
								Manãos.....	—	—
	—	—	23	35.502	23	35.592	859		7.123.988	9.256.382

Mappa n. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado do Havre correspondente ao 3º trimestre de 1897

CAMBIOS

Destinos	Julho	Agosto	Setembro
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» Allemanha.....	122 3/8 a 122 1/2	122 3/8 a 122 5/8	122 1/2 a 122 5/8
» Austria.....	207 3/4 » 208	207 3/4 » 208	208 » 208 1/4
» Hespanha.....	379 » 380	376 » 377	371 » 372
» Hollanda.....	206 » 206 1/2	206 3/8 » 206 1/2	206 » 206 3/4
» Inglaterra.....	25 1/2	25"	25.19 1/2
» Italia.....	4 3/8 % » 4 5/8 %	5 % » 5 1/4 %	5 1/8 % » 5 13/16 %
» Nova-York.....	514 » 515	516 » 517	518 » 519
» Portugal.....	372 1/2 » 377 1/2	367 1/2 » 372 1/2	370 » 375
» Russia.....	231 1/2 » 262 1/2	261 1/2 » 262 1/2	262 1/2 » 263 1/2
» Suiss.....	1/2 % » 5/8 %	1/4 % » 3/8 %	1/8 % » 1/4 %

TAXA DOS DESCONTOS

Origem	Julho	Agosto	Setembro
Banco de Franca.....	2 %	2 %	2 %
» » Inglaterra.....	2 %	2 %	2 %
» » Allemanha.....	3 %	3 %	3 %
» » Austria.....	4 1/2 %	4 1/2 %	4 1/4 %
» » Hespanha.....	5 %	5 %	5 %
» » Hollanda.....	3 %	3 %	3 %
» » Italia.....	5 %	5 %	5 %
» » Portugal.....	6 %	6 %	6 %
» » Russia.....	6 %	6 %	6 %
» » Suissa.....	3 1/2 %	3 1/2 %	3 1/2 %

PREÇO DO FRETE

Destinos	Julho	Agosto	Setembro
Ceará e Santos.....	45 a 60 e 10 %	45 a 60 e 10 %	45 a 60 e 10 %
Mapões.....	45 » 60 » 10 %	45 » 60 » 10 %	45 » 60 » 10 %
Pará e Maranhão.....	35 » 50 » 10 %	35 » 50 » 10 %	35 » 50 » 10 %
Pernambuco, Maceió e Bahia.....	35 » 50 » 10 %	35 » 50 » 10 %	35 » 50 » 10 %
Rio de Janeiro.....	35 » 50 » 10 %	35 » 50 » 10 %	35 » 50 » 10 %

Consulado dos Estados Unidos do Brazil no Havre, 6 de dezembro de 1897.—Dr. Alberto Conrado, consúl.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 12 e 13 do corrente, o presidente deste tribunal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Avisos:

N. 958, de 30 de março, credito de 2:400\$ a Alameda do Maranhão, para pagamento dos ordenados do juiz de direito José Pires da Fonseca, de 1 de janeiro a 31 de dezembro deste anno;

N. 968, da mesma data, idem de 2:400\$ a de Aracaju, para pagamento dos ordenados do juiz de direito Antonio Ferreira da Silva, do 1 de janeiro a 31 de dezembro deste anno;

N. 1.029, de 4 do corrente, indemnização de 800\$ ao cofre da brigada policial;

N. 1.030, da mesma data, pagamento de 493\$998, dos salarios dos serventes da Secretaria de Policia;

N. 1.031, da mesma data, pagamento de 65\$500 a Laemmert & Comp., pelo fornecimento de objectos de expediente a Secretaria do Tribunal Civil e Criminal;

N. 1.034, da mesma data, pagamento de 1:250\$, do aluguel dos predios occupados pela Secretaria de Policia desta Capital;

N. 1.037, da mesma data, pagamento de 793\$ a Camões & Aguiar, pelo fornecimento de artigos diversos a Secretaria de Estado;

N. 1.041, de 5 do corrente, pagamento de 1:130\$607, dos salarios dos serventes da Escola Polytechnica;

N. 1.043, da mesma data, pagamento de 550\$, das gratificações do pessoal administrativo do Externato do Gymnasio Nacional encarregado dos exames de preparatorios;

N. 1.044, da mesma data, pagamento de 1:116\$740, folhas dos serventes, do ajudante de machinista e do aluguel do deposito de livros e jornaes da Bibliotheca Nacional;

N. 1.046, da mesma data, pagamento de 350\$ a Faria & Ribeiro, pelo fornecimento de dous armarios ao Archivo Publico Nacional;

N. 1.049, da mesma data, pagamento de 495\$, contas de fornecimentos e trabalhos realizados no predio da 1ª estação policial da 1ª circumscripção.

—Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 465, de 23 de março, pagamento de 757\$392, dos serventes e do auxiliar archivistista da Secretaria de Estado e diversos porteiros de repartições desse ministerio;

N. 460, da mesma data, pagamento de 29:022\$125, de lavagens, de lavagem de roupa e de varais, em janeiro e fevereiro ultimos.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

25ª SESSÃO EM 13 DE ABRIL DE 1898

Presidencia do Sr. Ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Barão de Pereira Franco, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murtinho, André Cavalcanti e Augusto Olyntho.

Deixam de comparecer os Srs. ministros Americo Loto e Piza e Almeida, por se acharem com licença, e João Barbalho, com justa causa.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.051 — Capital Federal — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; paciente, o bacharel Tranquilino Graciano de Mello Leitão. — Foi adiado o julgamento para a proxima sessão, a requerimento do Sr. relator, afim

de poder examinar os documentos que neste acto lhe são apresentados, unanimemente.

N. 1.075—Capital Federal—Relator, o Sr. Manoel Murinho; impetrante, Pedro Alves Ribeiro em favor do paciente Domingos Gomes Ribeiro.—Não se tomou conhecimento da petição, por ser originaria, e não se achar a especie comprehendida nas excepções da lei, unanimemente.

N. 1.076—Capital Federal—Relator, o Sr. André Cavalcanti; impetrante o Dr. Nicanor do Nascimento em favor dos pacientes Joaquim Augusto Freire e outro.—Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento dos pacientes na proxima sessão, requisitados os necessarios esclarecimentos do Governo, pelo Ministerio da Justiça, unanimemente.

N. 2.077—Capital Federal—Relator, o Sr. Augusto Olyntho; impetrante o capitão de artilharia reformado engenheiro Raymundo Frederico em favor da menor Maria.—Não se tomou conhecimento da petição por ser originaria, e não ser caso das excepções legais, unanimemente.

Appellação civil

N. 258 — Capital Federal — Relator o Sr. Manoel Murinho; revisores, os Srs. Barão de Pereira Franco e Macedo Soares; appellante, a Fazenda Nacional (hoje embargada); appellados, Antonio Pinto Palmeiro da Fontoura e outros (hoje embargante).—Não se tomou conhecimento dos embargos por não serem de declaração e sim infringentes do julgado, unanimemente. Impedido o Sr. Lucio de Mendonça.

Appellação commercial

N. 319 — Amazonas — Relator, o Sr. Pinhaba de Mattos; revisores, os Srs. Bernardino Ferreira e H. do Espirito Santo; appellantes, Araujo Monteiro & Comp.; appellado Jorge Clemente Germings.—Foi confirmada a sentença, contra o voto do Sr. H. do Espirito Santo.

Não votou o Sr. Augusto Olyntho por não se achar presente ao julgamento.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações civis

N. 376—Piahy—Appellante, a Companhia de Navegação a Vapor no rio Parahyba; appellados, Luiz de Moraes Rego e Antonio Francisco Nogueira.—Ao Sr. ministro Manoel Murinho.

N. 377—Capital Federal—Appellantes, A. Florita & Comp.; appellante, a Companhia de Seguros Bonança.—Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 378—Capital Federal—Appellantes, Silva & Pinna; appellada a Fazenda Nacional.—Ao Sr. ministro Augusto Olyntho.

Homologação de sentença

N. 139—Capital Federal—Requerente, Henrique Alexandre Nogueira.—Ao Sr. ministro Barão de Pereira Franco.

N. 140—Capital Federal—Requerente, Bernardino de Souza.—Ao Sr. ministro Macedo Soares.

Conflicto de jurisdição

N. 73—Parahyba—Suscitado por Antonio dos Santos Coelho e outros, entre o juiz municipal do Estado da Parahyba e o juiz seccional do mesmo Estado.—Ao Sr. ministro Augusto Olyntho.

Recurso crime

N. 74 — Amazonas — Recorrente, o procurador seccional interino do Estado do Amazonas; recorrido, o bacharel Tranquilino Graciano de Mello Leitão.—Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

Revisão crime

N. 316 — Pernambuco — Peticionario, Heremegildo Gomes da Silva.—Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

PASSAGENS

Homologação

N. 128—Ao Sr. Barão de Pereira Franco.

Revisão crime

N. 274—Ao Sr. Lucio de Mendonça.

Appellações

N. 266—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.
Ns. 155 e 335—Ao Sr. H. do Espirito Santo.
Ns. 298 e 318—Ao Sr. Bernardino Ferreira.
N. 322—Ao Sr. João Barbalho.
N. 365—Ao Sr. Pinhaba de Mattos.
Levantou-se a sessão às 2 horas da tarde.
—O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

Côrte de Appellação

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 12 DE ABRIL DE 1898

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—
Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro e Villa Boim, procurador geral do D. stricto.

JULGAMENTOS

Habeas corpus

N. 1.505—Paciente, Julio da Silva Noronha.—Concedeu-se a pedida soltura, visto que, estando o paciente preso como incurso no art. 134 do Codico Penal, não consta que se tenha iniciado o respectivo processo.

N. 1.515—Paciente, João Manoel de Oliveira.—Concedeu-se a pedida soltura, por se achar pre. o o paciente desde 20 de dezembro proximo passado sem constar o motivo da prisão.

N. 1.520—Paciente, José Luiz da França.—Negou-se a pedida soltura, por ter sido o paciente pronunciado nos arts. 124, § 2º, 329 e 294, § 1º do Codico Penal.

N. 1.524—Paciente, Antonio José Gonçalves.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o juiz da 8ª pretoria.

N. 1.525—Paciente, Sebastião Saraiva.—Adiado a julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o juiz da 3ª pretoria.

N. 1.526—Paciente, José Ferreira dos Santos.—Prejudicada a pedida ordem, por ter sido o paciente posto em liberdade.

N. 1.527—Paciente, Boaventura Balin y Moiaos.—Decisão identica á do n. 1.526.

N. 1.528—Paciente, Raul Virgilio da Costa.—Decisão identica á do n. 1.526.

N. 1.529—Paciente, Manoel da Costa Oliveira.—Negou-se a pedida soltura, visto achar-se o paciente pronunciado no art. 304, paragraho unico, do Codico Penal como informa o administrador da Casa de Detenção.

N. 1.530—Paciente, José Mesquita.—Concedeu-se a pedida ordem para ser o paciente apresentado na primeira sessão do conselho, ao meio-dia, informando o delegado da 1ª circumscripção urbana.

N. 1.531—Pacientes, Manoel Mendes e Manoel Romero.—Decisão identica á do n. 1.530, informando o Dr. chefe de policia.

N. 1.532—Paciente, Joaquim Fernandes.—Decisão identica á do n. 1.530, informando o delegado da 4ª circumscripção urbana.

N. 1.533—Paciente, José Antonio.—Decisão identica á do n. 1.530, informando o Dr. chefe de policia.

N. 1.534—Pacientes, Julio Ortega e Olarión Ximenez.—Decisão identica á do n. 1.530, informando o Dr. chefe de policia.

N. 1.535—Paciente, Eduardo Augusto de Almeida.—Decisão identica á do n. 1.530, informando o delegado da 4ª circumscripção urbana.

N. 1.536—Paciente, Antonio José da Silva.—Decisão identica á do n. 1.530, informando o delegado da 1ª circumscripção urbana.

N. 1.537—Paciente, Luiz Alves Pereira.—Decisão identica á do n. 1.530, informando o delegado da 1ª circumscripção urbana.

N. 1.538—Pacientes, Raphael Bobadilha, Manoel Moreno, Vicente Chacito Delgado e José Leon.—Decisão identica á do n. 1.530, informando o Dr. chefe de policia.

N. 1.539—Paciente, Joaquim Nogueira Tavares.—Decisão identica á do n. 1.530, informando o delegado da 1ª circumscripção urbana.

N. 1.540—Paciente, Antonio Lopes Monteiro.—Decisão identica á do n. 1.530, informando o delegado da 4ª circumscripção urbana.

N. 1.541—Paciente, Ricardo Hernandez de Padilla y Arquimbam.—Decisão identica á do n. 1.530, informando o delegado da 6ª circumscripção urbana.

N. 1.542—Paciente, José de Carvalho.—Idem, informando o juiz da 8ª Pretoria.

N. 1.543—Paciente, Manoel Moreira.—Idem, informando o delegado da 14ª circumscripção urbana.

N. 1.544—Paciente, Francisco Duarte.—Idem, informando o delegado da 1ª circumscripção urbana.

N. 1.545—Paciente, Domingos Gomes Ribeiro.—Idem, informando o juiz da 9ª Pretoria.

N. 1.548—Paciente, José Pompeu.—Idem, informando o delegado da 10ª circumscripção urbana.

N. 1.547—Paciente, Anastacio Fortunato dos Reis.—Idem, informando o juiz da 12ª Pretoria.

N. 1.548—Paciente, Albano de Almeida Fernandes.—Idem, informando o juiz da 6ª Pretoria.

N. 1.549—Paciente, João Ferreira.—Idem, informando o delegado da 9ª circumscripção urbana.

Reclamação

N. 24—Recorrente, o advogado Olympio Marques da Silva; recorrido, Dr. Ataúlfo Napolos de Paiva, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal.—Foi julgada improcedente a reclamação.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 12 de abril de 1898.....	2.319.789\$900
Idem do dia 13.....	262.58 \$589
	2.582.377\$489
Em igual periodo de 1897.....	3.310.245\$103

RECEBENDORIA

Rendimento do dia 1 a 12 de abril de 1898.....	510.392\$105
Idem do dia 13.....	40.951\$315
	551.343\$420
Em igual periodo de 1897.....	388.823\$279

RECEBENDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 13 de abril de 1898.....	15.769\$518
Dia 1 a 13.....	321.363\$610
Em igual periodo de 1897.....	337.384\$338

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro

Pagam-se hoje: o pessoal da officina typographica da Directoria Geral de Estatistica, o pessoal da Casa de Correção e serventes da Escola Polytechnica, machinista-mór, tripolantes das launchas da visita interna e externa do porto, desinfectadores e hospital de Santa Isabel.

Laboratorio Nacional de Analyses

Effectuaram-se durante o mez findo 395 analyses, sendo: de vinhos, 241; vermouths, 9; licores, 2; cervesa, 1; cognacs, 21; whiskys, 7; bitters, 4; absinthio, 1; ad-wat, 1; alcool, 1; genebras, 4; manteigas, 18; conservas diversas, 18; azeite doce, 23; vinagre, 1; banhas, 4; agua potavel, 1; aguas medicinaes, 4; coelhos para leite, 2; margarina, 1; residuos de petróleo, 2; oleo de carcos de algodão, 2; substancia graxa, 1; glucose, 1; tecidos diversos, 12; mistura de plantas amargas e aromaticas, 1; solução de urzella, 1; productos chimicos, 6; medicamentos, 7.

A renda do laboratorio no referido mez foi de 3:580\$000.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Mathematicas para admissão — Aprovados: plenamente, Antonio de Valladão Catta Preta; simplesmente, Tiburcio Mariano Gomes Carneiro.

Houve um reprovado.

Desenho geometrico e elementar — Aprovado plenamente, Paulo da Costa Azevedo.

Curso geral — Calculo — Houve um reprovado e um não compareceu.

Geometria descriptiva — Houve tres reprovados.

Chimica inorganica — Aprovados: plenamente, Arthur Motta e Armando de Berrêdo; simplesmente, Celestino da Gama Lobo e Samuel dos Santos Pontual Junior.

Curso de engenharia civil — 1ª cadeira do 1º anno (construção) — Aprovados: plenamente, Mario de Andrade Martins Costa; simplesmente, Raymundo de Berrêdo, Fernando Dias Paes Leme e Damaso Pereira de Novas.

1ª cadeira do 2º anno (estradas) — Aprovados: plenamente, Armando Duval Sergio Ferreira e Lucrecio Ferreira dos Santos; simplesmente, Antonio Rodrigues da Silva e Francisco Carneiro de Albuquerque Filho.

2ª cadeira do 2º anno (machinas) — Aprovado simplesmente, José Niepe da Silva.

Caixa Economica e Monte de Socorro — Funcionou hontem em sessão extraordinaria e depois ordinaria o conselho fiscal.

Depois de approvada a acta da sessão anterior, occupou-se o conselho fiscal com o exame do relatorio da gerencia e documentos respectivos correspondentes ao anno de 1897; sendo em seguida apresentada e lida a exposição do presidente do mesmo anno, para o Exm. Sr. Ministro da Fazenda.

Depois de ligiras observações dos Srs. directores, foi aceita a exposição, afim de subir opportunamente ao Sr. ministro, com os documentos e relatorio da gerencia.

Aberta a sessão ordinaria foi lido e despachado o expediente, sendo adoptadas algumas deliberações.

O conselho fiscal deferiu o pedido de licença do collaborador Arthur Pythagoras Toval Conrado, para tratar de sua saúde, attendendo o attestado medico exhibido.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Commandante Alvim*, para Santos, Iguape e Florianopolis, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9½, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Itapoa*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1½, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Polluce*, para Santos, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7½, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Amalfi*, para Nova York, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10.

Pelo *Guaratiba*, para Sepetiba, Itacurussá, Mangaratiba, Angra e Paraty, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3½, ditas com porte duplo até as 4.

Pelo *Teixeirinha*, para Prado (Bahia), recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3½, ditas com porte duplo até as 4.

Pelo *Carangola*, para Cabo Frio e S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1½, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Porto Alegre*, para Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Montevideo, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9½, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Arensburg*, para Bahia, Pernambuco, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5½, ditas com porte duplo e para o exterior até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Abastecimento de agua — Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 5 do abril de 1898:

Tinguá e Commercio.....	71.021.000
Maracanã e afluentes.....	83.900.000
Macacos e cabeça.....	4.225.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.135.050
Andarahy e tres rios.....	4.801.000
Além das outras derivações, antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E do morro da viuva.....	864.000

E no dia 6:

Tinguá e Commercio.....	70.665.000
Maracanã e afluentes.....	6.628.000
Macacos e cabeça.....	4.749.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.052.000
Andarahy e tres rios.....	5.004.000
Além das outras derivações, antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E do morro da viuva.....	857.000

E no dia 7:

Tinguá e Commercio.....	70.387.000
Maracanã e afluentes.....	6.220.000
Macacos e cabeça.....	4.749.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.055.000
Andarahy e Tres Rios.....	4.088.000
Além das outras derivações, antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E do morro da viuva.....	783.000

E no dia 8:

Tinguá e Commercio.....	70.565.000
Maracanã e afluentes.....	4.566.000
Macacos e Cabeça.....	1.926.000
Carioca e morro do Inglez.....	1.926.000
Andarahy e Tres Rios.....	4.088.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E do morro da Viuva.....	843.000

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Resumo meteorologico da Estação Central — Dia 13 de abril de 1898

Horas	Barometro a 70	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção do vento	Estado da atmosfera	Quantidade de nuvens
1/2 n.	759.49	23.4	17.56	82.3	ENE		
3 a.	758.70	22.6	17.51	86.0	W		
6 a.	758.59	22.5	17.02	86.7	NNE	Claro.	7
9 a.	759.54	25.0	18.78	72.3	N	Idem.	7
1/2 d.	758.93	27.5	16.83	64.7	ESE	Idem.	7
3 p.	756.25	27.8	16.63	60.0	SSE	Idem.	7
6 p.	756.00	25.6	17.98	73.6	SSE	Idem	3
9 p.	756.97	24.2	16.89	75.2	ESE	Limp.	0

Temperatura maxima exposta, 28.8.

» » à sombra, 28.7.

» » minima, 21.7.

Evaporação em 24 horas à sombra, 2m/m.7.

Duração do brilho solar, 9h.70.

Santa Casa da Misericordia — O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 11 de abril de 1898, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	778	915	1.726
Entraram.....	41	50	91
Sahiram.....	50	56	106
Falleceram.....	2	5	7
Existem.....	767	934	1.701

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 515 consultantes, para os quaes se aviaram 621 receitas.

Fizeram-se 47 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Hoje, 14 do corrente, serão chamados a exame os alumnos seguintes:

1ª série medica (prova pratica de physica)
(A's 11 horas da manhã)

Francisco da Gama Spinola e Castro.
D. Evarista Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.
Eurico Pereira.
José Brenha Ribeiro.
Benjamin Henriques de Mattos.
Felippe de Mello Vasconcellos Junior.
Delfim Pinheiro de Ulhôa Cintra.
José Alves Dias Junior.

Turma supplementar

José Maria da Silva Oliveira.
Carlos Maigre Restier Gonçalves.
Carlos Varela.
Euclides Pereira de Andrade.
José Joaquim Ferreira Piragibe.
Ulysses da Rocha Cavalcanti.
Eloy de Barros Lessa.
Mario Gonçalves de Oliveira.

2ª série medica (prova pratica de histologia)

Hermogeneo Pereira de Queiroz e Silva.
Jayme Augusto dos Santos Miranda.
Oscar Publico de Mello.

Turma supplementar

Bacharel Caramuru Luiz Paes Leme.
Victor Cabral de Teiva.
Elias Ayres do Amaral Souza.

3ª série medica (prova pratica de anatomia e physiologia pathologica)

Sylvestre Guahyba Rache.
Henrique de Brito Belford Roxo.
Ursino Antonio Meirelles.
Ulysses de Freitas Paranhos.
José Carmo da Silva Pereira.

Turma supplementar

Thomé Dias dos Santos Brandão.
Fernando Ferreira Vaz.
Raul Guimarães Sobral.
Pedro Luiz de Oliveira.

4ª série medica (prova oral)

Luiz Adolpho Hasselman.
Raphael Marques Pinheiro.
Vital Modesto da Silva Mello.
Nicolão Becker Pinto.
Luiz Augusto de Almeida Ramos.

Turma supplementar

Alvaro de Barros Machado da Silva.
Antonio Emiliano de Souza Castro.
Octavio Camara de Sá Brito.
Edelberto de Lellis Ferreira.
Octaviano de Abreu Goulart.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 13 de abril de 1898. — O secretario, Dr. Moniz Maia.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que quinta-feira, 14 do corrente, às 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

Mathematica para admissão

Alcino Cochrane de Affonseca.
José Lino Pinheiro Valle Filho.
Luiz Ramalho dos Reis.
Graciliano Negreiros.
Arthur Pedro Bosino.
João de Mattos Travassos Filho.

Turma supplementar

João Macieira.
Miguel Carmo de Oliveira Mello.
Manoel Octavio Carneiro.
Alvaro Augusto de Souza Menezes.
João Baptista de Moraes Rego.
Luiz Moreira Lima.

Desenho geometrico e elementar
Pedro da Costa Azevedo (2ª chamada).

CURSO GERAL

Calculo

Lincoln Perry de Almeida.
Adriano da Cunha Mello (2ª chamada).
Miguel Furtado Bacellar (2ª chamada).
Eduardo Jorge Pereira (2ª chamada).

Turma suplementar
(2ª chamada)

Luiz Augusto de Carvalho Junior.
Henrique Bernardes de Oliveira Netto.
José de Almeida Campos Junior.
Oscar Furquim Werneck de Almeida.

Physica experimental

João Cerqueira e Souza.
Alphéo Portella Ferreira Alves.
Gustavo Frederico Bontenmuller.
Manoel Lowton Taveira Lobato.

Turma suplementar

Roberto Marinho de Azevedo.
Adolpho Luiz de Castro Sant'Anna.
Antonio da Cunha Mendes.
Lino Leal de Sá Pereira.

Desenho topographico

Os mesmos chamados para o dia 13.

Mecanica racional

Jeronymo Emiliano Silva.
Alfredo Carlos Teixeira Leite Junior.
Eduardo Guinle.
Raymundo Saladino de Gusmão.

Turma suplementar

Annibal da Costa Pereira.
Mario da Silva Rocha.
Tobias de Lacerda Martins Moscoso.
Adolpho Carneiro.

Geometria descriptiva

Antonio Crespo de Castro.

(2ª chamada)

Adolpho Baptista Magalhães.
Celestino da Gama Lobo.
Alfredo da Silva Tavares.
Everardo Adolpho Bacheuser.
Fernando de Barros Machado da Silva.

Turma suplementar

José Pires de Carvalho e Albuquerque (2ª chamada).
Eduardo Chrockatt de Sá.
Mario Fialho de Valladares.

Chimica inorganica

(2ª chamada)

Augusto de Brito Belford Roxo.
João Baptista Accioly Junior.
Antonio Victorino Ayala.
Mario de Azevedo Ribeiro.

Turma suplementar

(2ª chamada)

Gabriel Azambuja Fortuna.
Justino Ferreira da Paixão.
José Cesario de Mello Filho.
Affonso Augusto de Albuquerque.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

1ª cadeira do 1º anno (construção)

2ª chamada

Antonio Lopes do Amaral.
Silverio José Bernardes.
Paulo Pinheiro de Queiroz.
José da Silva Teixeira.

Turma snpplmentar

(2ª chamada)

Manoel Cavalcanti de Albuquerque Junior.
João José da Silva.
José Joaquim Rodrigues dos Santos.

Exercicios praticos de construção

Manoel Augusto da Motta Maia (2ª chamada).
Luiz Dias Carneiro (2ª chamada).
Henrique Barnier (2ª chamada).
Augusto de Sá Mendes.
Antonio Diniz de Faro Dantas.

Fernando Cavalcanti de Albuquerque.
José Palhano de Jesus (2ª chamada).
Luiz Tavares Pereira (2ª chamada).
Chrysantho de Miranda Pinto (2ª chamada).

1ª cadeira do 2º anno (estradas)

Mario de França Miranda.
José Niepce da Silva.
Candido José dos Santos.
Accacio do Lima Castello Branco.

Turma suplementar

José Francisco de Castro.
Tellemaco Salles.
Manfredo Antonio da Costa.

2ª cadeira do 2º anno (machinas)

Roberto Soares Pereira.
Luiz Cantanhode de Carvalho Almeida.
Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque Filho.
Carlos Augusto Barbosa Marques.

Turma suplementar

Joaquim Simplicio Lins de Albuquerque.
Rozauzo Zambrano Junior.
Alvaro de Noronha Gomes da Silva.
Joaquim Ignacio Silveira da Motta Junior.

Nota—A's 11 horas continuarão as provas graphica e de desenho geometrico de aguadas e de hydraulica.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1893.—O sub-secretario, *Alexandre Gomes da Silva Chaves*.

Externato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. director são convidados a comparecer neste externato os Srs. Drs. Francisco Maria de Mello e Oliveira e José Ferreira da Cruz Vieira, lentes extintetos dos cursos annexos ás Faculdades de Direito de S. Paulo e Recife.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 4 de abril de 1893.—*Paulo Tavares*, secretario.

Internato do Gymnasio Nacional

O cidadão Francisco Luiz da Nobrega é convidado a comparecer neste internato para objecto que interessa a seu filho, o menor Francisco Luiz da Nobrega Junior.—O secretario, *Antonio Alves C. Carneiro*.

Bibliotheca Nacional

CONCURSO

Em cumprimento de ordem do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, manda o Sr. Dr. director fazer publico que se acha aberta nesta repartição a inscripção para o concurso a um lugar de amanuense que se acha vago, com o prazo de dous mezes, a contar da data da publicação deste.

O concurso consistirá:

1º, em respostas escriptas contendo noções geraes sobre assumptos concernentes ás seguintes materias: noções de historia, geographia e litteratura;

2º, uma composição em portuguez e traducção de um trecho francez;

3º, classificação de um livro impresso, de uma estampa, de uma moeda ou medalha e de um manuscrito da bibliotheca;

S 1.º Para as primeiras provas não será permittida a consulta de quaesquer livros ou apontamentos; para a de traducção conceder-se-ha a consulta de dictionarios; para as de bibliographia, iconographia, numismatica e diplomatica facultar-se-hão livros especiaes que a bibliotheca possuir e o candidato reclamar.

S 2.º Além de prestar estas provas, os candidatos deverão responder a quaesquer perguntas que os examinadores entenderem necessario fazer-lhes sobre as materias do concurso.

As petições devem ser acompanhados de documentos que provem ter o concorrente 18 annos, pelo menos, bom comportamento, podendo juntar documentos que atestem suas habilitações e serviços, sendo isentos de apresentar as de maioridade e bom procedimento os que forem empregados da repartição.

Bibliotheca Nacional, 1 de abril de 1898.
—*João Aydan da Costa Imbuzeiro*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 3—EGC: 1 caixa n. 130, vinda de Nova York, no vapor inglez *Wordsworth*, descarregada em 2 de julho de 1897, consignada a Fontes Garcia & Comp.

LLC: 3 caixas ns. 1/3, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregadas na mesma data e consignadas á ordem.

SMC—MJM: 6 caixas ns. 1/6, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregadas na mesma data e consignadas a Manoel Joaquim Araujo Monteiro & Comp.

VRC—1.152: 4 caixas ns. 1, 3/5, vindas da mesma procedencia, vapor e descarregadas na mesma data, consignadas a Danneker Carroli & Comp.

FGC: 1 caixa n. 132, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data, consignada a Fontes Garcia & Comp.

MMS: 3 barricas ns. 27/9, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregadas na mesma data, consignadas a Manoel Martins Serpa Junior.

Sem marca: 2 volumes, vindos de Liverpool, no vapor inglez *Sirius*, descarregados em 8 de julho de 1897.

C—A—SP: 1 caixa n. 846, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada em 12 de julho de 1897, consignadas á ordem.

FSC: 1 caixa n. 37, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Gesine*, descarregada em 27 de julho de 1897 e consignada a Ferraz Sobrinho & Comp.

MTLC: 6 fardos, vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregados na mesma data, consignados a Alfredo Spier & Comp.

FC—Elmo—Macahé: 6 caixas ns. 2.841/6, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, descarregadas em 11 de agosto de 1897, consignadas á ordem.

MB: 2 caixas ns. 7.826/7, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregadas na mesma data, consignadas á ordem.

RS: 2 caixas ns. 4.071/2, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregadas na mesma data, consignadas a Manoel Ribeiro de Souza.

CI: 1 engradado n. 270, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Cavour*, descarregado em 21 de agosto de 1897, consignado a Couto Irmão & Comp.

Trapiche da Ordem—TPC—CG: 200 caixas, vindas de Bordéus, no vapor francez *Charente*, descarregadas em 28 de janeiro de 1896, consignadas a Teixeira Pinto & Comp.

AD: 20 quartolas vindas de Bordeaux, no vapor francez *Medoc*, descarregadas em 9 de janeiro de 1897, consignadas á ordem.

CP: 60 quintos, vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregado na mesma data, consignados a Costa Pacheco & Comp.

MBB: 2 quintos, vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregados na mesma data, consignados a Miguel B. & Barcellos.

LG : 1 quartola, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data, consignada a Luiz O. Cunha Guimarães.

EC : 1 quartola, vinda da mesma procedencia, no vapor francez *Charente*, descarregada em 3 de fevereiro de 1897, consignada a Eduardo Corrêa.

PN : 1 casco, vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregado na mesma data, consignado a Manoel Pazos.

MPC : 1 quinto, vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregado na mesma data, consignado a ordem.

AR : 5 quartolas e 10 meias ditas, vindas de Marselha, no vapor francez *Les Andes*, descarregadas em 19 de março de 1897 e consignadas a ordem.

MPMourão—V : 1 quinto, vindo do Porto na barca portugueza *Vasco da Gama*, descarregado em 26 de março de 1897, e consignado a Joaquim José Gonçalves & Comp.

CAC : 1 quinto, vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregado na mesma data, consignado a C. Abranches & Comp.

SB : 184 caixas de vinho ;

Porto : 74 ditas ;

Bano-a—Porto : 73 ditas, todas consignadas a C. Abranches & Comp. e vindas do Porto, na barca portugueza *Vasco da Gama*, entrada em 26 de março de 1897.

OT—A : 2 quartolas de vinho, consignadas a F. Cresta Marini, vindas de Marselha no vapor francez *Béarn*, entrado em 5 de abril de 1897.

ABC : 4 quartolas de vinho, consignadas a Antonio Blanco & Comp., vindas de Bordeaux, no vapor francez *Chili*, entrado em 13 de abril de 1897.

EF : 1 quartola de vinho, consignada a Etchebarne Frères, da mesma procedencia, vapor e descarga.

FYA : 12 quartolas de vinho, consignadas a Fernandes & Alvares, da mesma procedencia vapor e descarga.

ATS : 1 caixa de vinho, consignada a C. Segadas Costa & Comp., vinda do Porto, no lugar portuguez *Minho*, entrado em 7 de maio de 1897.

Vinho puro Amaranthe—Fonseca : 1 quinto de vinho, consignado a A. S. Mello Guimarães, da mesma procedencia, vapor e descarga.

C Abranches & Comp. : 14 caixas com vinho.

CAG—SBM : 500 ditas ;

B : 250 ditas, consignadas a C. Abranches & Comp., vindas do Porto, no lugar portuguez *Minho*, entrado em 7 de maio de 1897.

Lettreiro : 12 caixas, com vinho, sem consignação, vindas de Marselha no vapor francez *Les Alpes*, entrado em 19 de maio de 1897.

IM : 1 dita, consignada a Karl Valais ; da mesma procedencia, vapor e descarga.

B—B—Coelho : 4 quintos de vinho, consignados a Camillo Mourão & Comp. ; vindos do Porto na barca portugueza *Julia*, entrados em 12 de junho de 1897.

JJG&C : 1 dito, consignado a J. J. Gonçalves & Comp. ; da mesma procedencia, vapor e descarga.

MTC : 2 ditos, consignados a Monteiro Taveira & Comp. ; da mesma procedencia, vapor e descarga.

DMR : 2 saccos com cordoalha, consignados a David Moreira Rego ; da mesma procedencia, vapor e descarga.

VRG : 1 quinto de vinho, consignado a A. J. Costa Oliveira & Comp., vindo de Bordéus no vapor francez *Matapan*, entrado em 5 de julho de 1897.

MTU : 2 quintos de vinho, consignados a Monteiro Taveira & Comp., vindos do Porto na barca portugueza *Sophia*, entrada em 4 de julho de 1897.

AM : 1 quinto de vinho, consignado a A. Henrique de Carvalho & Comp. ; da mesma procedencia, vapor e descarga.

ML : 1 dito, consignado a Oliveira Miranda & Comp. ; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Henrique : 1 dito, consignado a Souza Maciel & Comp. ; da mesma procedencia, navio e descarga.

Esperança : 1 dito, consignado a A. Henrique de Carvalho & Comp. ; da mesma procedencia, navio e descarga.

DGR : 2 saccos com vinho, consignados a Domingos G. Requengo & Comp. ; vindos de Bordéus no vapor francez *Medoc*, entrado em 3 de agosto de 1897.

Lettreiro : 1 quinto de vinho, sem consignação ; vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

LL : 8 quartolas de vinho, sem consignação, vindos de Bordéus no vapor francez *Portugal*, entrado em 16 de agosto de 1897.

DGRG : 8 ditas, da mesma procedencia, navio e descarga.

PB : 1 dita, idem, idem.

Mourão : 5 quintos e um decimo, consignados a J. J. Gonçalves, vindos do Porto na barca portugueza *Agnes*, entrada em 24 de agosto de 1897.

Alfândega do Rio de Janeiro, 13 de abril de 1898. — Pelo inspector, João Peixoto da Fonseca Guimarães, ajudante.

Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 18 do corrente, até ás 11 horas, para o fornecimento dos artigos abaixo especificados:

3.327 tunicas de brim pardo.

5.299 calças de brim branco liso.

3.424 calças de brim escuro.

7.454 camisas de algodão.

6.653 ceroulas de algodão.

6.842 capas de brim branco para gorros.

500 colchas de chita nacional ou estrangeira, de 2^m.20.

500 fronhas de algodão, de 0^m.90.

900 lençóis de algodão, de 2^m.40×1^m.50.

2.297 capotes de panno alva lio.

2.644 cobertores de lã encarnada.

400 coleções cheios de capim, com capas de algodão trançado.

400 travesseiros cheios de capim, com capas de algodão trançado.

5.193 lençóis de algodão, de côres.

6.982 pares de meias de algodão, sem costura, de ns. 9 a 10.

6.368 pares de botinas lisas de couro de bezerro.

2.398 pares de botas lisas de couro de bezerro.

Os cobertores, lençóis e meias serão fornecidos logo após a assignatura do contracto e os mais no menor prazo possivel.

Para esses artigos, á excepção dos capotes, cobertores, botas e botinas, que serão iguaes aos typos, os proponentes deverão apresentar as respectivas amostras, em porção de um metro pouco mais ou menos, não se accetando as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas serão em duplicata, sendo a primeira via sellada, com referencia a uma só especie de artigo, e deverão conter o numero e marcas das amostras e, finalmente, a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 %/, caso se recuse a assignar o respectivo contracto.

Previne-se que as propostas devem ser escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 12 de abril de 1898. — *Arlindo de Souza*, 1^o official, servindo de secretario.

Arsenal de Guerra

O prazo para a compra de 72 instrumentos de musica para a banda deste arsenal, foi ampliado para 16 do corrente, até o meio-dia, por deliberação do conselho economico.

Convido, pois, os interessados a apresentarem suas propostas, observando as estipulações estabelecidas no edital publicado no *Diário Official* de 7 do andante. — *Antonio de Drummond*, secretario.

Inspecção Geral das Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. inspector geral desta repartição, faço publico que a concorrência para a venda de 500 toneladas de ferro fundido, em tubos inutilizados, que devia ter lugar no dia 13 do corrente, fica adiada para o dia 19 do mez vigente.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 12 de abril de 1898. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Inspectoria Geral das Obras Publicas

DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Manobras a fazer-se para a distribuição actual, em virtude da secca prolongada que atravessamos.

O 1^o districto, de 1 hora da tarde em diante até as 7 horas da manhã do dia seguinte, faz funcionar com toda a carga a rede dos subúrbios, de S. Francisco Xavier ao Engenho Novo, e das 7 da manhã á 1 hora da tarde, graduado o registro do encanamento de 0,25 da rua Vinte Quatro de Maio, para poder conservar por mais tempo a maxima pressão com que tem trabalhado, a terceira linha para o 3^o districto, com o fim de reservar a agua da Tijuca para os morros.

O 1^o districto ainda abastecerá o bairro do Cattete das 6 horas da manhã ás 6 da tarde, fechando a esta hora o encanamento de 0,23 da rua do Cattete, para melhor abastecer o reservatorio do Morro da Viuva, afim deste, por sua vez, poder attenuar, de alguma forma, as difficuldades sentidas no bairro de Botafogo.

O 4^o districto fechará o encanamento da rua das Laranjeiras ás 6 horas da tarde e não ás 7, como até aqui, para reforçar da mesma maneira o encanamento que abastece o referido reservatorio do Morro da Viuva.

O 4^o districto ainda, para abastecer o Morro de Paula Mattos, passará a manobrar a linha de 0,30 na rua de Riachuelo, das 8 horas da manhã até o meio-dia, aumentando assim o fornecimento para esse morro de mais uma hora por dia. — *Floresta de Miranda*, inspector geral.

Estrada de Ferro Central do Brazil

ABERTURA AO TRAFEGO DA ESTAÇÃO DO RIO DAS PEDRAS

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que no dia 17 do corrente mez será aberta ao trafego a estação do Rio das Pedras, entre a de Madureira e a de Sapopemba.

Escriptorio do trafego, 12 de abril de 1898. — *M. de Aguiar M. reira*, sub-director do trafego.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

Praça do Mercado da Candelaria e Chalets da praça das Marinhas

De ordem do Sr. Dr. Prefeito, e na conformidade do art. 1^o do decreto n. 488, de 20 de dezembro de 1897, faço publico que, a contar desta data até o dia 16 de abril do corrente anno, á 1 hora da tarde, se receberão nesta directoria propostas para o arrendamento dos proprios municipaes—Praça do Mercado da Candelaria e Chalets da Praça das Marinhas—de accordo com as clausulas abaixo:

1.^a O prazo do arrendamento será de quatro annos, a contar da data da assignatura do contracto.

2.^a O contracto será intransferivel a terceiros, podendo, apenas, ser traspassado a empresa que o proponente cuja proposta for acceita organizar, fazendo parte della.

3.^a O preço minimo do arrendamento será de 200.000\$ annuaes e o pagamento se fará por trimestres vencidos e dentro dos cinco dias uteis que se seguirem ao do vencimento.

4.^a Aos proprios municipaes que fazem o objecto do arrendamento não será dado des-

tipo diverso do que actualmente tem e para que foram construídos, devendo ser reservadas pelo menos 20 bancas para o commercio de peixe, de accordo com o art. 2º do regulamento de 20 de agosto de 1844. Esse numero só poderá ser reduzido ou augmentado com approvação do Prefeito.

5.ª O arrendatario não poderá impor augmento superior a 25% no aluguel actual das bancas, barracas ou taboleiros da praça e chalets, nem alterar as actuaes divisões dos seus immoveis.

6.ª O arrendatario não poderá perceber, a titulo de joia, preferencia ou quaesquer outros identicos, pelo aluguel das dependencias da praça e chalets, durante o prazo do arrendamento, quantia superior a equivalente a um anno de aluguel pelo preço actual, devendo, nos casos de aluguel por prazo menor do que o do arrendamento, ser essa vantagem proporcional ao que nesta clausula se estatue.

7.ª O arrendatario se obrigará a manter em perfeito estado de conservação e asseio, e assim os entregará á Prefeitura, findo o prazo do contracto, os dous immoveis, obedecendo, no que lhes disser respeito, ás posturas municipaes e obrigando-se a realizar os concertos e reparos que se tornem necessários. Caso o não faça, serão esses concertos ou reparos mandados executar pela Prefeitura, por conta do deposito a que se refere a clausula 10.ª.

8.ª O arrendatario será obrigado a segurar por sua conta os immoveis em uma ou mais companhias de seguro contra o fogo, pelo valor dos seguros actuaes, durante o prazo do arrendamento.

9.ª O arrendatario se obrigará a manter, sem remuneração alguma, o escriptorio da agencia da Prefeitura no districto da Cantelaria, nos compartimentos em que actualmente se acha ou em quaesquer outros que a Prefeitura julgar convenientes.

10.ª O proponente cuja proposta for aceita depositará nos cofres municipaes, antes da assignatura do contracto e até o fim do prazo do mesmo contracto, quantia equivalente a um trimestre do preço do arrendamento, como garantia da execução das clausulas do contracto, além do pagamento da joia que se propuzer dar pela preferencia.

11.ª A concorrência versará sobre o preço do arrendamento annual e o quantum da joia a que se refere a clausula precedente.

12.ª Os proponentes garantirão suas propostas com o deposito de 20.000\$, que será para os cofres municipaes aquelle que não assignar o contracto dentro de oito dias, depois de aceita a sua proposta.

As propostas, escriptas em papel almaço, a tinta preta, sem entrelinhas ou rasuras, devidamente assignadas e selladas, deverão ser entregues nesta directoria, em envelope fechado e lacrado, com a declaração do assumpto a que se refere o seu conteúdo e o nome do proponente por extenso.

A abertura se fará no mencionado dia 16 de abril proximo futuro, á 1 hora da tarde, na sala desta directoria, em presença de todos os interessados, e do que se lavrará o competente termo.

Directoria do Patrimonio Municipal, 16 de fevereiro de 1898. — O director, Dr. João Pereira Lopes.

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta directoria, á rua General Camara n. 312, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes, para a reconstrução do calçamento a paralelepípedos da rua de S. Pedro, trecho entre Ourives e Quitanda.

As propostas devem ser entregues em carta fechada, indicando o preço de unidades, escripto por extenso e em algarismos, e a residência do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, os proponentes previamente farão na Directoria de Fazenda Municipal o

deposito correspondente a 5%, sobre o valor do orçamento de 11:633\$644, juntando á proposta o respectivo recibo.

Nenhuma proposta será aceita sem provar o seu signatario estar quite com a Fazenda Municipal do imposto de construtor.

Capital Federal, 13 de abril de 1898. — Euclides Braz, chefe de secção interino.

E ITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 10 dias aos credores ausentes ou incertos, de Pinto & Irmão, para sciencia da concordata por pagamento, proposta por Joaquim Mangel de Souza Irmão, aceita pelos credores e homologada por este juizo, para dentro delles allegarem o seu direito, sob pena de lançamento

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, Juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem em como por parte de Joaquim Manoel de Souza Irmão, me foi dirigida a petição do teor seguinte:—Petição. Exm. Sr. Dr. Juiz da Camara Commercial.—Joaquim Mangel de Souza Irmão requer a citação edital dos credores ausentes ou incertos de Pinto & Irmão para sciencia da concordata por pagamento, proposta pelo supplicante, aceita pelos credores e homologada por V. Ex. Portanto, pede que sejam expedidos o publicados editaes para o fim requerido, ficando assignados aos citados o prazo de 10 dias para allegarem o seu direito, sob pena de revelia.—Rio, 11 de abril de 1898.—Despacho. Sim.—Rio, 12 de abril de 1898.—Montenegro.—Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são citados os credores ausentes ou incertos de Pinto & Irmão, para sciencia da concordata por pagamento, proposta por Joaquim Manoel de Souza Irmão, aceita pelos credores daquelle firma e homologada por sentença deste juizo; e para dentro do prazo de 10 dias, allegarem o seu direito, sob pena de lançamento. E para constar se passou este e mais dous de igual teor, para serem publicados e affixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 13 de abril de 1898.—Eu, eu Joaquim Benicio Alves Penna, o subscrevi.—Caetano P. de Miranda Montenegro.

De citação ao réo ausente Alvaro Vieira de Mello

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da 1ª pretoria do Districto Federal.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, que neste juizo foi apresentada pelo 1º adjunto dos promotores publicos uma denuncia contra Alvaro Vieira de Mello como incurso no art. 303 do Código Penal, em processo crime que lhe move a Justiça, e tendo se verificado, pelas diligencias a que se procedeu, que o denunciado se acha em lugar incerto e não sabido, na forma do disposto no art. 62, le ra B do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, hei por citado o denunciado para uma vez esgotado o referido prazo ver reprocessar e julgar como incurso no citado artigo, sob as penas da lei, ficando sciente que este juizo realiza as suas audiencias á rua do Ouvidor n. 28, 2º andar, sendo que o mencionado prazo corre da data da publicação do presente edital. E, para que a noticia chegue ao seu conhecimento, mandei passar mais dous de igual teor, um dos quaes será publicado pela imprensa e outro junto aos autos para constar. Dado e passado no Rio de Janeiro, em 11 de abril de 1898.—Eu eu, Jeronymo José de Carvalho, escrevente juramentado o escrevi. Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi. — Torquato Baptista de Figueiredo,

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 29/32	5 57/64
Sobre Paris	13615	13619
Sobre Hamburgo	13938	13939
Sobre Italia	—	13580
Sobre Nova-York	—	81392
Sobre nos	46\$500	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices geraes de 1:000\$, de 5% o....	780\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4% o....	935\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1845, port.....	734\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	148\$000
Ditas idem de 1897, nom.....	158\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1877, nom.....	880\$000
Bancos	
Banco da Republica do Brazil.....	139\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	205\$000
Dito do Commercio.....	212\$000
Dito Rural e Hypothecario.....	240\$000
Companhias	
Comp. Estrada de Ferro Leopoldina....	7\$000
Dita Ferro Carril Jardim Botânico.....	114\$000
Dita Seguros Argos Fluminense.....	345\$000
Debenturas	
Debs. do Jornal do Commercio.....	157\$000
Ditas Tcc. dos Carioes.....	198\$000
Letras	
Letras do Banco de Credito Real de S. Paulo.....	70\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 13 de abril de 1898 — O syndico, Thomaz Rabello.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 12 de abril de 1898, ás 5 horas 25 da tarde.
Apolices externas de 1879, 61 % o.
Ditas de 1888, 48 3/4 % o.
Ditas de 1889, 47 3/4 % o.
Ditas de 1895, 52 % o.

O Sr. Lucrecio Fernandes de Oliveira foi exonerado, a seu pedido, do cargo de preposto do corretor Jayme Esnatty.

Secretaria da Camara Syndical, 13 de abril de 1898. — O syndico, Thomaz Rabello.

O corretor Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 1ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 20 do corrente, 10 apolices geraes de 1:000\$ e juros de 5 % o.
Secretaria da Camara Syndical, 11 de abril de 1898. — O syndico, Thomaz Rabello.

SOCIEDADES ANONYMAS

Empresa Esperança Maritima

RELATORIO APRESENTADO Á ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA EM 31 DE MARÇO DE 1898

Srs. accionistas—O art. 18, § 3º, da lei organica da nossa empresa, determina a apresentação do relatorio annual nesta assemblea, e de-se encargo venho desempenhar-me pela primeira vez, historiando os factos occorridos no anno findo.

Desde 1889, data da existencia desta empresa, não houve anno como o passado, de serios prejuizos, porque se a revolta de 1893—1894 occasionou perdas grandes com a retenção de quatro vapores, temos a lamentar a perda de um delles em setembro, além de outros males que nesta singela exposição encontraremos.

Do que mais vos possa interessar, destaco as informações parciaes seguintes:

Balanços

Consta dos annexos sob ns. 1 e 2 os referentes aos dous semestres, o primeiro dos quaes foi publicado em tempo.

No ultimo figura a conta de lucros e perdas com o debito de 44:258\$360 pela necessidade de passar a essa conta o deficit do balanceamento das contas geraes.

Material fluctuante

Aumentou-se a nossa frota com mais dois vapores comprados à Companhia de Navegação Rio e S. Paulo, os quaes passaram a denominar-se *Ipiranga* e *Guanabara*.

Esta compra foi inspirada pela conveniência de servir melhor ao porto da Laguna, devido às condições de calaio e carga, como também para emprego de capitães então disponíveis, que eram considerados como pertencentes ao fundo de reserva.

Vapor Oceano

Perden-se este paquete a 25 de setembro, uma milha ao norte da barra da Estancia. Apesar dos socorros prestados, indo logo da Bahia e depois daqui os artigos reclamados para a salvagem, não foi possível retirá-lo da praia.

Salvou-se a carga que trazia de Aracaju, de onde havia saído para a Estancia, afim de completar o carregamento.

As companhias seguradoras pagaram 70.000\$ do valor segurado, carregando esta empresa com 10.000\$ da diferença e mais 15.000\$ do aumento pelas obras recentemente feitas e que se devia collocar na renovação do seguro em dezembro do anno passado.

As despesas do salvamento excederam muito ao valor da venda dos salvados, por cujo motivo as companhias seguradoras abandonaram estes e só pagaram a importância segura.

Ao prejuizo do *Oceano* faz face a conta Seguros de conta propria—que attinge a 64.651\$17 em 31 de dezembro ou cerca de 70.000\$ com os lançamentos posteriores.

A liquidação da avaria grossa, relativamente à carga, conforme o regulamento, está sendo agora liquidada, e quando concluidos os trabalhos desse sinistro, inclusive o transporte do material com o desmanche do que convém desse vapor, por ter sido arrematado para a empresa, serão feitos os lançamentos e apurado o prejuizo real.

Vapor Guanabara

Em viagem da Laguna para este porto, a 25 de agosto, apanhou forte temporal, que o obrigou a alijar 1.629 volumes da carga que conduzia.

O protesto foi aqui ratificado e procedeu-se ao regulamento de avaria grossa, do qual resultou a contribuição para o casco e frete de 19.233\$79, que, devido a estarem os vapores seguros somente por perda total, não se pode haver das companhias seguradoras.

A propósito deste facto devo acrescentar que a renovação de seguro dos vapores tem sido feita posteriormente abrangendo o caso de avaria grossa, sendo o premio de mais 1%.

Liquidação de questões

Devido a não obter esta empresa ganho de causa, tanto na 1ª como na 2ª instancia, para as que teve de sustentar contra diversos carregadores do vapor *União* quando fretado este a Ernesto Gentilini & Comp., pagaram-se 34.082\$50, que com 14.632\$30 depositados no Thesouro, de onde se levantaram, producto de mercadorias em tempo vendidas, representam um prejuizo de 52.691\$20, afóra honorarios de advogados e outras despesas.

A este respeito já foi dito, e seja-me licito repetir, que por muito respeito que mereçam as decisões judiciais, as que os carregadores obtiveram contra a empresa não traduzem um sentimento de justiça.

Seja pretender ferir susceptibilidades, devo consignar como reforço daquelle juizo o desacerto de aceitar esta empresa, representada por seus patronos, questões que nenhum direito obrigava a ter, pois o responsavel unico era a firma affectadora do vapor.

Reclamação à Fazenda Nacional

Devia desde muito estar fulgindo o nosso direito de indemnização por parte do governo dos prejuizos resultantes da retenção in vida de quatro vapores, após a revolta de setembro de 1893, porém, devido ao desapparecimento dos autos relativos aos vapores

Industrial, Oceano e União, que já estavam preparados para julgamento, enviando-se esforços para encontrá-los, secundando-se a boa vontade do juiz, que com empenho os exigo do escriptão do 1º officio.

Pelo do apparecimento desses autos o proseguimento da acção relativa ao vapor *Esperança*.

Conclusão

Ntiro a esperança de que possa a nessa empresa auferir resultado satisfactorio de ora em diante para continuar a distribuir dividendos nos semestres vindouros, inclusive o actual.

O mio estado dos negocios em geral tem actuado sobre a navegação de cabotagem nacional, que nem mo-mo com a nova lei protectionista adquire receita compensativa aos capitães empregados por diversas causas, sendo a principal os excessivos preços do combustivel, lubrificantes, comestiveis e soladas.

Agradeço aos illustres cavalheiros que compõem o conselho fiscal o concurso que prestaram em desempenho de sua missão.

Durante o anno de 1897 transferiram-se 200 acções em 12 termos, sendo 50 por caução, 35 por alvarás e 25 por venda.

A presente assembleia devera, como é de lei, eleger novo conselho fiscal.

Quaquer outras informações que desejarem os Srs. accionistas estão prompto a dal-as com a melhor vontade, garantindo que tenho o desejo de lhes ser agradavel no desempenho do meu cargo.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1898.—José Joaquim de Queiroz.

O conselho fiscal examinou minuciosamente a escripturação do anno findo em 31 de dezembro ultimo e achou a legalmente feita e de accordo com os documentos em perfeita ordem archivados.

No relatório do digno presidente vereis as diversas causas que motivaram a falta do dividendo relativo ao 2º semestre, as quaes estão cabalmente justificadas.

Assim, o conselho fiscal propõe:

1º, que seja approvada as contas;

2º, que seja consignado um voto de lavoura ao digno gerente Sr. Moreira Lobo pelo muito que fez em beneficio da empresa.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1898.—Julio Miguel de Freitas & Comp.—Corvalho, Serra & Comp.—Paulo Baptista da Silva.

*BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1897**Activo*

Material fluctuante :	
Vapores <i>Alexandria</i> , <i>Esperança</i> , <i>Industrial</i> , <i>Oceano</i> , <i>União</i> , <i>Ypiranga</i> , <i>Guanabara</i> , lancha <i>Esperança</i> e <i>Federal</i> , saveiro.....	1.246.626\$000
Acções caucionadas :	
Do presidente e gerente...	10.000\$000
Reparações :	
De quatro vapores entregues pelo Governo.....	102.238\$620
Diversos ministerios :	
De passagens requisitadas..	8.435\$000
Agencias :	
Saldo a debito de diversas.....	15.601\$330
Seguros :	
A averbar em duas apolices, Estado de Santa Catharina :	683\$700
De diversas contas de passagens.....	3.901\$170
Seguro dos vapores :	
Do tempo a decorrer.....	32.913\$860
Almoxarifado :	
Generos em ser.....	15.957\$790
Diversos devedores :	
Saldo que representam....	7.017\$210
Caixa :	
Dinheiro existente.....	3.552\$330
	<u>1.507.821\$920</u>

Passivo

Capital :	
5.000 acções integralizadas.	1.000.000\$000
Fundo de reserva :	
Valor representado no activo.....	300.000\$000
Seguros de c/ propria :	
De premios de seguros a cargo da empresa.....	50.379\$170
Lucros e perdas :	
Saldo para o seguinte semestre.....	4.607\$300
Caução dos directores :	
Como do activo.....	10.000\$000
Agencias :	
Saldo a favor de diversas..	23.190\$170
Contas a pagar :	
De custeios encerra los....	58.061\$530
Dividendos :	
Do semestre anterior.....	906\$
Correspondente ao actual.....	40.960\$000
	<u>1.507.821\$920</u>

Rio, 30 de junho de 1897.—J. M. Silva Lobo, gerente.

*BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1897**Activo*

Material fluctuante :	
Valor dos vapores <i>Alexandria</i> , <i>Esperança</i> , <i>Industrial</i> , <i>Oceano</i> , <i>União</i> , <i>Ypiranga</i> , <i>Guanabara</i> , lancha <i>Esperança</i> e <i>Federal</i> , saveiro.....	1.251.736\$300
Acções caucionadas :	
As do presidente e gerente.	10.000\$000
Reparações :	
De quatro vapores entregues pelo governo.....	102.238\$620
Ministerios da Viação, Fazenda e Guerra:	
Importe de diversas contas de passagens.....	3.900\$750
Seguro dos vapores :	
Do tempo a decorrer.....	19.211\$460
Seguros :	
Saldo a averbar em apolices ab-rtas na Companhia Aliança.....	450\$000
Agencias :	
Saldo que devem.....	9.970\$110
Almoxarifado :	
Generos, conforme o respectivo inventario.....	8.958\$670
Avaria grossa do <i>Guanabara</i> :	
Despesa a liquidar pelo regulamento.....	850\$000
Diversos devedores :	
Saldo a liquidar.....	5.033\$200
Caixa :	
Dinheiro existente.....	1.879\$780
Custeio :	
Saldo do custeios a encerrar no seguinte semestre....	16.755\$800
Lucros e perdas :	
Deficit neste semestre e que passa ao seguinte.....	41.258\$330
	<u>1.554.630\$000</u>

Passivo

Capital :	
Valor de 5.000 acções integralizadas.....	1.000.000\$000
Fundo de reserva :	
Representado no activo....	300.000\$000
Caução dos directores :	
Descripto no activo.....	10.000\$000
Seguros de c/ propria :	
Premios de seguros a cargo da empresa.....	64.651\$170

Agencias :	
Sallos a favor de diversos..	25:494\$490
Contas a pagar :	
De custeios encerrados....	63:466\$500
Dividendos:	
Por los não reclamados.....	2:180\$900
Queiroz, Moreira & Comp.;	
Sallo da c/c.....	68:686\$160
J. A. Ayraõ Monteiro:	
A entregar a viuva e inven-	
tar antes.....	1:545\$630
	1.535:426\$950

Rio, 31 de dezembro de 1897.—J. M. Silva Lobo, gerente.

Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca

DUODECIMO RELATORIO DA DIRECTORIA, RELATIVO AO ANNO DE 1897

Srs. accionistas—Em cumprimento á disposição dos nossos estatutos, a directoria apresenta-vos o seu relatorio do anno de 1897,

Primeira fabrica

Em virtude do augmento progressivo do stock de algodãozinho com muito pouca precureza e essa mesma por preços que davam prejuizos, a directoria resolveu em janeiro diminuir a produção desta fabrica e finalmente foi obigada a fechar a de todo, em vista do encostamento das difficuldades de momento nos mezes de fevereiro a junho do anno de que se trata. Como consequencia inevitavel desse fechamento, a directoria lutou com serias difficuldades para fazer a funcionar de novo em julho, em vista da dispersão do pessoal, só o conseguindo completamente em fins de agosto; dahi para cá tem funcionado com toda a regularidade as suas machinas e com resultado mais satisfactorio na produção.

Segunda fabrica

Continuou em plena actividade esta fabrica, cuja especialidade em tecidos de cores encontrava collocação vantajosa.

Administração da fabrica

Continuou no cargo de administrador tecnico o Sr. George Casary, com inteira confiança e satisfação da directoria.

Empréstimo por debentures

Pelo balanço junto do anno findo em 31 de dezembro de 1897, veréis que, de conformidade com as condições dos empréstimos, foram amortizadas 270 debentures da 1ª serie e 128 da 2ª serie em 31 de outubro proximo passado á razão de 2 % e mais os juros accumulados.

A directoria, ouvido o conselho fiscal, resolveu amortizar a quota annual do anno de que se trata, por compra, usando da facilidade que as clausulas dos contractos dos empréstimos conferem á companhia de sorteio ao par ou por compra e em vista da então cotação baixa desses titulos no mercado; realizando dessa forma economia não pequena para os cofres da companhia.

Observações

A directoria resolveu transferir de novo a agencia da venda de seus productos aos Srs. Gepp & Edwards; em vista das divergencias suscitadas entre a companhia e os seus ex-agentes os Srs. Norton, Megaw & Comp. em 24 de maio de 1897, tendo se liquidado amigavelmente as transacções que a companhia tinha com os mesmos.

A directoria folga em declarar que após essa data as vendas tem augmentado, conseguindo-se obter preços com alguma margem em favor da companhia. Os resultados do anno proximo findo não foram satisfactorios quanto ao primeiro periodo do mesmo anno, tendo-se accentuado mais a mais a crise terrivel que já se fazia notar nos fins do anno de 1896, e continuando a encarecer a materia prima, chegando o seu preço a attingir a proporções até então nunca vistas. As difficuldades, continuando a crescer, forçaram a directoria, muito a seu pesar, a

diminuir a produção para não continuar a augmentar o stock de panno manufacturado na primeira fabrica e como tivemos occasião de mencionar em outro periodo deste relatorio, foi necessario parar parte dos nossos teares com especialidade os empregados na fabricação do tecido liso cru, cujo preço de venda naquelle periodo não compensou o custo da produção e si bem que a directoria esperava receber o complemento das machinas para a transformação de sua manufactura nos meados do anno de 1897, só no fim desse anno, devido a demora excessiva na remessa dos machinismos na Inglaterra, é que conseguiu finalizar a transformação radical do seu fabrico, achando-se hoje as nossas fabricas em franca actividade e a sua produção tem attingido ao maximo a que se pôde esperar e encontrando facil collocação devido a diversidade de seus productos, porquanto que hoje o deposito de manufacturas acha-se reduzido ao minimo.

A directoria em prova do que avança tem a honra de submeter a vossa criteriosa apreciação as amostras dos seus novos tecidos afim de que verifiquem de visu a transformação operada e o stock actual da produção. Aproveitou-se a oportunidade de estar parada a primeira fabrica para se proceder nella a concert-se e reparações radicaes nos seus machinismos que não só disso precisavam, pelos annos em que tem estado funcionando, como tambem tornava-se de inevitavel urgencia para a fabricação de fio fino para os novos tecidos, retirando para isso as respectivas importancias do fundo de depreciação. O segundo periodo do anno de 1897 foi mais satisfactorio, conseguindo, então nos ultimos tres mezes a companhia lucros que a directoria collocou de encontro aos resultados negativos do primeiro periodo do anno.

A directoria antes de determinar folga em vos assegurar que após as difficuldades do anno proximo passado, que foram geraes para todas as industrias no nosso genero, a companhia se acha francamente prospera e em condições de viabilidade accentuadas pelas suas largas vendas e prompta arrecadação dos productos das mesmas.

Tendo se retirado o membro do conselho fiscal o Sr. Domingos Pacheco, foi convidado para substitui-lo o Sr. H. W. Stacey que por seu turno resignou o cargo com motivo justificado, sendo então convidado o Sr. J. C. V. Mendes, que se acha em exercicio até nova eleição.

A directoria agradece aos membros do mesmo conselho, não só a valiosa conjuvação nas emergencias do anno proximo findo, como a presteza que sempre mostraram quando requisitados os seus serviços.

Terminando o presente relatorio, a directoria declara que está prompta a ministrar-vos quaesquer outras informações que julgardes necessarias.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1897.—A directoria —Felippe Pope.—Alfred M. Oliver.—Frederick Burrowes.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1897

Activo

Edificio, dependencias e machinismos, 1ª fabrica, valor destas contas.....	2.634:201\$230
Edificio, dependencias e machinismos, 2ª fabrica, valor destas contas.....	2.612:041\$660
	5.246:245\$890
Terrenos e predios, propriedades em chacaras, casas, etc.....	1.515:127\$630
Almoxarifado, valor em artigos de engomagem, drogas, oleos, material de construção, sobressalentes e carvão.....	359:894\$150
Linha ferrea, valor em trilhos, etc.....	228\$200
Bemfeitorias, valor desta conta.....	47:530\$170
Semoventes, valor em animaes.....	14:243\$640

Moveis e utensilios, valor em moveis, material de escriptorio, e mobilia da escola.....	12:677\$940
Material rodante, valor em caminhões, arreios, etc..	29:886\$890
Seguros, saldo desta conta..	4:424\$930
Sello de debentures, saldo desta conta.....	370\$400
Despezas do 1º empréstimo, saldo desta conta.....	48:021\$900
Despezas do 2º empréstimo, saldo desta conta.....	13:336\$200
Acções caucionadas, valor desta conta.....	30:000\$000
Agio do empréstimo, saldo desta conta.....	34:783\$700
Banco da Republica do Brazil, saldo desta conta....	501\$610
Banco Rural e Hypothecario, saldo desta conta.....	274\$800
London & River Plate Bank Limited.....	2:275\$470
F.os, valor desta conta....	19:819\$310
Alvejamento (secção de), valor desta conta.....	72:081\$620
Alg.dão em rama, valor existente.....	29:479\$720
Manufacturas, valor inventariado.....	527:653\$440
Contas correntes, saldo desta conta.....	688:409\$110
Caixa, dinheiro existente..	23\$740
Lucros e perdas, saldo desta conta.....	65:131\$210
Diversos devedores, saldo de diversas contas.....	21:532\$270
	8.783:963\$570

Passivo

Capital, valor de 18.000 acções de 200\$000.....	3.600:000\$000
Fundo de reserva, valor desta conta.....	25:622\$640
Caução da directoria, valor desta conta.....	30:000\$000
Fundo para depreciação do machinismo, 1ª fabrica, valor desta conta.....	92:625\$270
Empréstimo por debentures, 1ª serie, saldo desta conta..	1.578:800\$000
Empréstimo por debentures, 2ª serie, saldo desta conta..	1.176:000\$000
Juros de debentures, 1ª e 2ª series, saldo desta conta..	33:775\$340
Amortização de debentures, 1ª serie, saldo desta conta..	248:200\$000
Amortização de debentures, 2ª serie, saldo desta conta..	24:000\$000
Imposto s/o dividendo, saldo desta conta.....	3:600\$000
Letras a receber, saldo desta conta.....	100:000\$000
Letras a pagar, saldo desta conta.....	780:938\$170
Diversos credores, saldo de diversas contas.....	1.085:407\$150
	8.783:963\$570

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1897.—Os directores: Felippe Pope.—A. M. Oliver.—Frederick Burrowes.—O guardalivros, M. A. Ferreira.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1897

Debito

Lucros e perdas, saldo do semestre findo.....	85:514\$260
Linha-ferrea, deducção nesta conta.....	25\$300
Bemfeitorias, deducção de 5 % nesta conta.....	2:501\$600
Moveis e utensilios, depreciação de 5 % nesta conta.....	426\$610
Seguros, quota deste semestre.....	26:759\$900
Material de escriptorio, deducção de 30 % nesta conta.....	1:459\$180

Material rodante, depreciação de 5 % nesta conta...	1:573\$300
Despesas do 1º empréstimo, quota deste semestre....	2:000\$000
Despesas do 2º empréstimo, quota deste semestre....	2:000\$000
Administração, honorários da directoria e conselho fiscal.....	28:800\$000
Conservação, despendido durante o semestre.....	12:261\$780
Sobresalentes, deducção nesta conta.....	21:453\$600
Custeio da escola, dispendido com esta verba.....	720\$000
Amortização de debentures, 1ª serie, valor nesta conta	27:000\$000
Amortização de debentures, 2ª serie, valor nesta conta	12:000\$000
Despesas geraes, saldo desta conta.....	54:731\$480
Premios e descontos, saldo desta conta.....	65:491\$940
Mobilia da escola, deducção nesta conta.....	129\$730
Semoventes, deducção nesta conta.....	749\$660
Juros de debentures, juros deste semestre.....	96:418\$000
II. Taylor, differença de cambio nesta conta.....	208\$430
	442:244\$880

Credito

Estopa, producto desta conta	1:867\$960
Alugueis, renda desta conta.....	12:481\$540
Manufacturas, lucro que deu o panno neste semestre.....	48:247\$330
Alveijamento, transferido desta conta.....	30:000\$000
Fundo para depreciação do machinismo, transferido desta conta para fazer face aos concertos e reparações na primeira fabrica.....	202:495\$340
Fundo de reserva, transferido desta conta.....	82:000\$000
Lucros e perdas, saldo para esta conta.....	65:132\$210
	442:244\$880

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1897.

STOCK EM 30 DE JUNHO DE 1897

Manufacturas:	
Em preparo em diversas machinas 140:773\$050	
Existencia de panno fabricado.....	386:890\$390
	527:663\$440
Algodão em rama 29:47\$720	
Almoxarifado.....	111:293\$220
Engommagem.....	45:016\$170
Combustivel.....	3:215\$000
Sobresalentes.....	191:000\$000
Drogas.....	9:333\$760
Fios.....	19:819\$310
	409:193\$180

Linha ferrea, valor em trilhos, etc.....	223\$200
	937:084\$820

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1897.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1897

Activo

Edificios, dependencias e machinismos, 1ª fabrica, valor destas contas.....	2.641:192\$570
Edificio, dependencias e machinismos, 2ª fabrica, valor destas contas.....	2.831:632\$210

mos, 2ª fabrica, valor destas contas..... 2.831:632\$210

Terrenos e predios, propriedades em chacaras, casas, etc.....	1.514:887\$630
Almoxarifado, valor em artigos de engommagem, drogas, oleos, material para alveijamento, material de construcção, sobresalentes e carvão.....	353:528\$110
Linha ferrea, valor em trilhos, etc.....	205\$380
Bemfeitorias, valor desta conta.....	40:623\$760
Semoventes, valor em animaes.....	13:531\$460
Movéis e utensilios, valor em moveis, material de escritorio e mobilia da escola	13:224\$010
Material rodante, valor em caminhões, arreios, etc....	28:392\$550
Seguros, saldo desta conta	15:748\$050
Sello de debentures, saldo desta conta.....	233\$200
Despesas do primeiro empréstimo, saldo desta conta	46:021\$900
Despesas do segundo empréstimo, saldo desta conta....	11:336\$200
Ações caucionadas, valor desta conta.....	30:000\$000
Agio do empréstimo, saldo desta conta.....	34:783\$700
Banco da Republica do Brazil, saldo desta conta.....	509\$320
Banco Rural e Hypothecario, saldo desta conta.....	274\$800
London & River Plate Bank, Ld., saldo desta conta....	46\$120
Fios, valor desta conta.....	10:040\$700
Algodão em rama, valor existente.....	81:706\$300
Manufacturas, valor inventariado.....	513:739\$130
Contas correntes, saldo desta conta.....	634:077\$260
Contas a liquidar, saldo desta conta.....	771\$420
Caixa, dinheiro existente....	264\$200
Diversos devedores, saldo desta conta.....	55:691\$080
	8:877:466\$560

Passivo

Capital, valor de 18.000 ações a 200\$000.....	3.600:000\$000
Fundo de reserva, valor desta conta.....	25:622\$640
Caução da directoria, valor desta conta.....	30:000\$000
Fundo para depreciação do machinismo, 1ª fabrica, valor desta conta.....	92:625\$270
Empréstimo por debentures, 1ª serie, saldo desta conta	1.524:800\$000
Empréstimo por debentures, 2ª serie, saldo desta conta	1.150:400\$000
Juros de debentures, 1ª e 2ª series, saldo desta conta	34:208\$340
Amortização de debentures da 1ª serie, saldo desta conta.....	275:200\$000
Amortização de debentures da 2ª serie, saldo desta conta.....	36:800\$000
Imposto s/o o dividendo, saldo desta conta.....	3:600\$000
Letras a pagar, saldo desta conta.....	1.486:912\$510
Lucros e perdas, saldo desta conta.....	6:728\$520
Diversos credores, saldo de diversas contas.....	610:569\$280
	8.877:466\$560

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1897. — Os directores, *Felipe Pops*. — *A. M. Oliver*. — *Frederick Burrows*. — *O guarda-livros, M. A. Ferreira*.

Demonstração de lucros e perdas em 31 de dezembro de 1897

Debito

Lucros e perdas:	
Saldo do semestre passado...	65:132\$210
Bemfeitorias:	
Deducção de 5 % nesta conta	2:138\$090
Linha ferrea:	
Depreciação nesta conta.....	22\$820
Movéis e utensilios:	
Depreciação de 5 % nesta conta	405\$280
Seguros:	
Quota deste semestre.....	25:942\$190
Material rodante:	
Deducção de 5 % nesta conta	1:494\$340
Despesas do primeiro empréstimo:	
Quota deste semestre.....	2:000\$000
Despesas do segundo empréstimo:	
Quota deste semestre.....	2:000\$000
Administração:	
Honorários da directoria e conselho fiscal.....	28:800\$000
Conservação:	
Dispendido neste semestre...	7:859\$160
Sobresalentes:	
Deducção de 18 % nesta conta	41:652\$720
Custeio da escola:	
Dispendido com esta verba...	765\$500
Despesas geraes:	
Saldo desta conta.....	39:995\$010
Premios e descontos:	
Saldo desta conta.....	60:766\$720
Mobilia da escola:	
Deducção de 10 % nesta conta	116\$750
Semoventes:	
Deducção de 5 % nesta conta	712\$180
Amortização de debentures — 1ª série:	
Valor desta conta.....	27:000\$000
Amortização de debentures — 2ª série:	
Valor desta conta.....	12:800\$000
Juros de debentures:	
Juros deste semestre.....	93:632\$000
Lucros e perdas:	
Saldo que passa para o semestre seguinte.....	6:728\$520
	428:963\$490

Credito

Amortização de debentures:	
Lucro desta conta.....	2:286\$900
Estopa:	
Producto desta conta.....	1:553\$710
Alugueis:	
Renda desta conta.....	13:461\$630
Manufacturas:	
Lucro que deu o panno neste semestre.....	411:658\$250
	428:963\$490

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1897.

Stock, em 31 de dezembro de 1897

Manufacturas:	
Em preparo em diversas machinas 133:725\$150	
Existencia de panno fabricado.....	375:013\$980
	513:739\$130
Algodão em rama..	81:706\$300
Almoxarifado.....	98:514\$970
Engommagem.....	30:249\$980
Combustivel.....	8:555\$120
Sobresalentes.....	189:751\$300
Fios.....	10:040\$700
Drogas.....	22:162\$330
Material de alveijamento.....	9:294\$710
	450:275\$110
Linha ferrea, valor em trilhos, etc.....	205\$380

S. E. ou O. 964:219\$620

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1897.

Em cumprimento do disposto no art. 16 do decreto n. 164, de 17 de janeiro de 1890, a companhia declara que, durante o anno findo em 31 de dezembro de 1897, lavraram-se em seu registro 45 termos de transferencias de 8.890 acções, sendo:

Por venda.....	2.838
Por caução.....	2.493
Restituição de caução.....	3.558
Por alvará de juiz do 4º districto da Capital Federal.....	1

8.890

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1897.—Os directores, *Felippe Pope*. — *Alfredo M. Oliver*. — *Frederick Burrows*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas. — O conselho fiscal, em cumprimento do art. 17 dos estatutos, procedeu a delibido exame nas contas e balanços da companhia, encerrados em 31 de dezembro de 1897, verificou a concórdancia com a escripturação, a qual encontrou em ordem e feita com toda a clareza. Tendo-se retirado o Sr. Domingos Pacheco, do conselho fiscal eleito, foi convidado para o substituir o Sr. H. W. Stacey, que pediu sua exoneração apresentando justificação para assim proceder, sendo preenchida a vaga de tão distincto companheiro, pelo Sr. J. C. V. Mendes. Não podemos deixar, Srs. accionistas, de vos comunicar a satisfação que tivemos na visita feita ás fabricas, encontrando tudo na mais perfeita ordem e conservação. Pelo relatório que apresenta a directoria, melhor poderéis apreciar os esforços empregados pela mesma no desempenho da ardua tarefa na quadra menos lisonjeira que atravessou a companhia.

Em janeiro houve necessidade de diminuição de trabalho, e em fevereiro a junho parou completamente a nossa primeira fabrica, entretanto a segunda, não deixou de funcionar, pela procura de seus productos.

Os cinco mezes em que esteve a primeira fabrica parada foram bem aproveitados, na completa reparação de que já bastante careciam os teares, etc., e não podemos deixar de salientar os esforços empregados nessa at.nosa transformação, pelos Srs. directores encarregados do andamento da fabrica, os quaes certamente saberão collocar no lugar que merece. Em conclusão, Srs. accionistas,

o conselho fiscal propõe a aprovação das contas da directoria, correspondentes ao anno de 1897.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1897.—*Joaquim Pacheco*. — *Joaquim da Costa Vieira Mendes*. — *Frank Edwards*.

RELAÇÃO DOS ACCIONISTAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1897

Notas	N. de Acções	N. de Votos
Dr. Alfredo Camillo Valdetaro.....	80	800
Alfredo Henry Terry...	65	6
Alfredo James Price Clarkson.....	100	10
Alfredo de Miranda Pacheco.....	120	12
Alfredo Mark Oliver...	66	6
Alice Steele (menor)...	55	5
Amelia Celeste Steele...	55	5
Amelia Clarice Campos Steele.....	383	38
Antonio do Carmo Pires	36	3
Antonio Mariano de Medeiros.....	400	40
Dr. Antunes de Campos	20	2
Armando Steele (menor)	55	5
Banco da Lavoura e do Comercio do Brazil.	1.080	108
Bertha Alida Beil.....	295	29
Dr. Carlos Alonso Hastings.....	479	47
Charles Walker.....	25	2
Conde de Feitosa.....	60	6
Daniel Max Fox.....	90	9
David Tomkinson.....	20	2
Domingos Antonio da Silva Oliveira.....	30	3
Dr. Douglas Moir.....	138	13
Ernesto William Gepp.	40	4
Felippe Pope.....	50	5
Francisco Antonio Guimarães.....	60	6
Frank Dennis.....	36	6
Frank Edwards.....	120	12
Frederico Burrows...	50	5
George Holden.....	900	90
George Moir Byres.....	750	75
Gepp & Edwards.....	700	70
Guilherme Candido Pinheira.....	120	12
Harold William Stacey.	50	5
Henry Perrin.....	42	4

Irene de Miranda Pacheco.....	150	15
Izabel Labourdonnay Campos.....	1.200	120
Izabel Labourdonnay Steele.....	55	5
James L. Lawson.....	200	20
João Baptista da Fonseca (conselheiro)....	529	52
João B. Vieira de Carvalho Vasconcellos...	551	55
João Plácido da Silva Alvarenga.....	50	5
Job Servio.....	22	2
John Moir.....	372	37
John Rowlands.....	280	28
Joaquim da Costa Vieira Mendes.....	100	10
Joaquim Pacheco.....	399	39
José Francisco Ramos de Faria.....	120	12
José Francisco Villarinho.....	70	7
Julius Sauer.....	100	10
London & Brazilian Bank Limited.....	1.865	186
Louise Holden.....	150	15
Luiza da Silva Prado..	540	54
Meili, Diethelm & Comp.	100	10
Miguel José da Silva Braga.....	192	19
Norton Megaw & Comp. Limited.....	520	52
Patreck Moir Byres...	600	60
Paulina Celeste Steele..	36	3
Pedro Alberto Steele...	50	5
Richard Page.....	72	7
Robert Diethelm.....	100	10
Samuel Bandeira Steele (menor).....	55	5
Serafim Fernandes Clare	109	10
Sophia Mathilde Moir Byres.....	600	60
Viscondessa de S. Francisco.....	542	54
William Edwards.....	430	43
William F. K. Clark..	30	3
William Ramsdale Bar- dsley.....	25	2
William Steel Guild...	36	3
William T. Gepp.....	460	46
Total.....	18.000	1.786

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1897.

Banco Hypothecario do Brazil

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1898

Activo

Accionistas:

Entradas a realizar da carteira de credito popular...	1.000.000\$000
Idem idem da carteira hypothecaria.....	3.000.000\$000

4.000.000\$000

Carteira de credito popular:

Fundos publicos.....	5.113\$870
Acções e debentures de bancos e companhias.....	1.158.827\$083
Moveis e utensilios.....	29.878\$070
Contas correntes garantidas	206.350\$015
Empréstimos garantidos.....	201.981\$730
Letras descontadas.....	309.493\$210
Ditas a receber.....	137.108\$532
Valores depositados.....	953.249\$580
Cauções.....	5.000\$000

Posse e bemfeitorias do predio n. 27 A, á rua Primeiro de Março.....	29.203\$760
--	-------------

Succursal de penhores c/ de liquidação.....	110.890\$138
Diversas contas.....	350.079\$885

3.497.176\$173

Liquidação do ex-Banco de Credito Popular do Brazil.....	10.982.566\$332
--	-----------------

Carteira hypothecaria:

Hypothecas ruraes.....	1.794.705\$320
Ditas industriaes.....	325.467\$270
Ditas urbanas.....	179.978\$810
Contractos de penhor agricola	217.515\$830
Auxilios á lavoura.....	430.976\$421
Letras descontadas.....	121.300\$000
Ditas hypothecarias em carteira.....	1.373.400\$000
Valores hypothecados.....	5.887.646\$500
Acquisições.....	7.817.148\$663
Diversas contas.....	3.966.176\$609

22.114.315\$443

Credito real:

Hypothecas ruraes.....	815.583\$220
Ditas industriaes.....	692.795\$830
Ditas urbanas.....	77.363\$210
Valores hypothecados.....	2.839.182\$720
Diversas contas.....	248.144\$560

4.673.069\$510

Carteira do ex-Banco do Brazil:

Pelo activo a liquidar.....	8.678.110\$278
Valores hypothecados.....	20.278.383\$200

28.956.493\$478

Carteira do ex-Banco dos Estados Unidos do Brazil:

Pelo activo a liquidar.....	5.072.670\$147
Valores hypothecados.....	11.517.999\$350

17.590.669\$497

Carteira especial de auxilios á lavoura:

Pelo activo a liquidar.....	4.734.164\$107
Valores hypothecados.....	8.148.732\$800

12.882.896\$897

Caixa.....	1.249.380\$881
------------	----------------

105.946.568\$741

Passivo		Credito real:	
Capital:		Letras hypothecarias emitidas.....	1.407:409\$030
Da carteira de credito popular.....	2.000:000\$000	Garantias de hypothecas.....	2.839:182\$720
Da carteira hypothecaria.....	6.090:000\$000	Diversas contas.....	426:488\$820
			4.673:069\$540
Fundo de reserva.....	161:547\$790	Carteira do ex-Banco do Brazil:	
Fundo de integralização do capital (§ 4º do art. 77 dos estatutos).....	253:614\$806	Pelo passivo a liquidar.....	1.304:663\$420
Carteira de credito popular:		Garantias de hypothecas.....	20.278:383\$200
Thesouro Nacional.....	6.510:019\$132		21.583:051\$620
Contas correntes de movimento.....	2.049:131\$936	Carteira do ex-Banco dos Estados Unidos do Brazil:	
Conta de co-participação (§ 1º art. 77 dos estatutos).....	8:067\$394	Pelo passivo a liquidar.....	718:190\$007
Letras a premio.....	2:391\$270	Garantias de hypothecas....	11.517:999\$350
Ditas a pagar.....	418:297\$383		12.236:189\$357
Caucionados.....	5:000\$000	Carteira especial de auxilios á lavoura:	
Caução da directoria.....	60:000\$000	Pelo passivo a liquidar.....	255:353\$696
Penhores mercantis.....	745:836\$780	Garantia de hypothecas.....	8.148:732\$800
Depositos por conta de terceiros	147:352\$340		8.404:086\$496
Caixa Economica.....	121:195\$470	Dividendos:	
Diversas contas.....	60:782\$131	Saldo a pagar.....	25:816\$000
	10.128:134\$296		105.946:568\$741
Carteira hypothecaria:		S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 13 de abril de 1898. — Justo de Azambuja Rangel, presidente. — A. Tavares da Costa, chefe da contabilidade.	
Thesouro Nacional.....	33.343:229\$050		
Bonificação de letras hypothecarias (§ 2º, art. 77 dos estatutos).....	67:921\$977		
Garantias de hypothecas.....	5.887:646\$500		
Diversas contas.....	1.182:261\$249		
	40.481:058\$776		

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.518— Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para applicação da força centrífuga á separação dos corpos por tamanhos, formas ou naturas diversas e apparelho para esse fim denominado—Separador Centrifugo Universal. — Invenção de Alvaro Botelho, Gautier & Comp., moradores em S. Paulo.

A presente invenção consiste na applicação da força centrífuga para a separação de quaesquer corpos e especialmente do café com o emprego deapparelhos adequados ao fim.

Em todos os separadores fabricados até hoje, tem sido utilizada somente a acção da atracção terrestre para a separação dos corpos obrigando-os a passar através dos furos de tecidos metálicos ou pelas aberturas praticadas em chapas vasadoras empregadas na construcção dos cylindros separadores. Nestas condições de trabalho cada corpo ou particula é solicitada na passagem das aberturas do cylindro separador ou das esteiras e peneiras só pelo seu proprio peso, e si os corpos a separar não são perfeitamente lisos e a mais pequena rugosidade sobre a superficie, em uma palavra o menor obstaculo basta para impedir a sua passagem. Além disso para deixar o tempo de vasarem os corpos ou particulas, os cylindros devem gyrar com certa lentidão para dar á força de gravidade o tempo mathematico da sua acção. Essas considerações theoreticas e outras ainda, tem conduzido os mecanicos a construir cylindros enormes que só fornecem trabalho sufficiente quando embaraçadores e muito custosos.

O emprego da força centrífuga muda inteiramente os dados da questão, cada corpo ou particula animada de uma certa velocidade de rotação é solicitado tangencialmente por uma força que póde multiplicar centenas de vezes seu peso.

Do onde se segue logicamente que a passagem dos corpos ou particulas através das aberturas do separador será tanto mais rapida quanto maior for a força em acção. Essa grande velocidade na passagem se traduz por conseguinte em uma grande diminuição nas dimensões dos apparelhos a empregar e por conseguinte nas despesas de fabricação e a installação destes apparelhos.

Damos uma forma pratica da applicação nova da acção da força centrífuga utilizada como força separadora dos corpos. Esta forma pratica é um separador destinado a separar os grãos de café por dimensões e por conseguinte por qualidades.

No desenho que vae junto, a fig. 1 representa uma secção longitudinal da machina; a fig. 2 uma vista de perfil do lado da introdução; a fig. 3 uma secção por AB; as figuras 4 e 5 representam respectivamente a elevação e o perfil de um pente servindo a fazer voltar no cylindro os grãos pegos nas aberturas do separador e grossos demais para sahir inteiramente.

O café entra pela moega a (figs. 1 e 2); no fundo desta moega o café é apanhado pela helice b que, gyrando, o impelle para o cylindro separador c (figs. 1 e 3).

No cylindro se acha fixada a peça circular 9 solidaria com elle e gyrando com o mesmo. Esta peça tem por fim impedir as projecções horizontaes dos grãos occasionadas pelo empuxo da helice e determinar um trabalho regular desde o começo da entrada do café.

O separador tem a forma conica, cuja utilidade se concebe facilmente—a força centrífuga tangencial a todo circulo normal ao eixo do cone, na sua acção sobre toda geratriz do cone, pode ser decomposta em duas outras forças, uma perpendicular á geratriz deste cone, e que é a força de separação, e a outra parallel a ao eixo de cone que chamaremos a força de translação dos grãos. Segue-se que é sempre facil dar á geratriz do cone uma inclinação tal sobre o eixo que a força de translação seja sufficiente para fazer caminhar cada grão sobre a superficie interior do cone, qualquer que seja a carga dada pela força centrífuga sem intervenção alguma de outros mecanismos accessorios.

Cada grão de café entrando no cone e tendo, pelo simples effeito da rotação rapida deste cone, a caminhar do lado da base ou sahida do cone; neste caminhar cada grão encontra as fendas circulares d d d... e e e... f f f... praticadas sobre tolo o comprimento do cone. Si um grão é mais pequeno que a abertura da primeira fenda d elle entra nella e passa ao exterior do cone. Si o grão de café tem sua espessura maior que a largura da fenda, elle fica mais ou menos tempo pegado nesta primeira fenda.

Sendo applicado contra a primeira fenda do cone e gyrando com elle, o grão vem encontrar o primeiro dente do pente fixo q (figs. 1 e 3) representado em maior e cila (figs. 4 e 5), nas quaes o dente é designado pela letra h.

O dente h tem dois planos inclinados distintos, o primeiro i serve a sublevar o grão em parte pegado na fenda; a seguinte j a repellir este grão do lado da segunda fenda.

Como se vê nas figs. 4 e 5, cada dente é terminado por um pequeno tabique k bastante comprido com o fim de impedir que o grão tome uma direcção obliqua, o que aconteceria com certeza com a força viva que possui cada grão depois de cada choque sobre os planos inclinados dos dentes do pente. Desta forma cada grão em parte pegado em uma fenda é sublevido pela acção do pente fixo de um moio tal que se apresente em frente da fenda seguinte sem possibilidade para elle de saltar por cima de muitas fendas em uma vez.

O trabalho do pente, que acabamos de expor, mostra que com um pequeno numero de fendas para cada grossura de grãos, temos um trab lho perfeito, porque cada grão não póde escapar de apresentar-se em frente de cada fenda e em consequencia o comprimento da machina se acha consideravelmente reduzido.

No exemplo da applicação que apresentamos, supponhamos o café dividido em tres qualidades pelas fendas; as primeiras d d d correspondendo á primeira qualidade; as segundas e e e á segunda, e as ultimas f f f á terceira qualidade. Estas ultimas são bastante largas para deixar escapar os maiores grãos descascados. O café que não é descascado si he pela passagem l para voltar ao descascador.

Temos tomado como exemplo tres qualidades de café que póde dar aquelle separador, porém póde ser augmentado ou diminuido o numero das qualidades sem mudar nada ao systema, sendo apenas dependente da quantidade de fendas a empregar.

Essa quantidade de fendas tambem não tem nada de fixo, ella depende directamente: 1º, da velocidade de rotação da machina; 2º, da perfeição do trabalho que se quer obter; as duas cousas são extremamente facultativas. Do mesmo modo póde-se multiplicar o numero dos dentes de adiantamento do café, e empregar alguns cylindros em logar de um; mudando os dados da velocidade de rotação e mais ou menos de perfuração no trabalho, póde-se adoptar um cylindro para cada qualidade a obter ou separar.

O cone separador traz nervuras circulares m, m, m... (figs. 1 e 3), cujo functiono é o permittir ao cone de resistir á acção da força centrífuga; as nervuras n, n, n..., vindas da fundição ou collocadas depois sobre o cone tem por fim fazer do cone uma peça só, facil a construir e muito resistente no acto de functionar; em logar de por essas nervuras na parte externa da machina, seria facil collocalas na parte interna. Neste caso o pente seria exterior, mas o trabalho produzido seria o mesmo, a construcção exigindo apenas uma pequena variação das formas das peças. Os tabiques fixos o, o, o... (figs. 1 e 3) servem a guiar nos conductos p, p, p, o café que vae em logar apropriado.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, a applicação nova da força centrífuga para o fim de separar os corpos de diversos tamanhos ou formas ou de naturezas diversas, especialmente adaptada às machinas de beneficiar café, qualquer que seja a forma das machinas ouapparelhos adoptados; quer a força centrífuga seja applicada directamente aos corpos a separar, quer seja por intermedio de outro alimento;

2º, em uma machina apresentada como especimen combinada para applicação da força centrífuga à separação do café:

a) um tambor separador conico internamente dotado de fendas circulares de separação *d, e e f* normaes ao eixo do tambor, uma helice *b* e um distribuidor *g* monta los sobre um eixo gyratorio e combinados com uma moega *a*;

b) o tambor separador rotativo acima mencionado combinado com um pente fixo *g* de dentes *h* combinados respectivamente com os rugos ou fendas circulares de separação *d, e e f*, sendo cada dente provido de dous planos inclinados *i e j*, e de um tabique *k* como acima substancialmente descripto para os fins especificados.

Ria de Janeiro, 29 de março de 1898.—
Como procuradores, *Jules Géraud & Lécier*.

N. 2.519 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Um processo de conservação e surramento das pelles». Invenção de Ury de Ginzburg, residente em Viry-sur-Seine (França)

No processo que constitue o objecto da presente invenção, o isolamento das fibras da pelle e a imputrescibilidade obtem-se sem o concurso nem a formação, durante o tratamento, de sal crystallisavel algum, susceptivel de diminuir a resistencia da pelle. Segue-se que as pelles tratadas, não contendo nenhum daquelles saes crystallisaveis, conservam indefinidamente sua flexibilidade e nada perdem da resistencia que possuem antes do tratamento.

A propria agua, quer fria, quer quente, não exerce mais acção alguma sobre a pelle assim preparada, permitindo o meu processo dar á pelle a firmeza e a flexibilidade ou elasticidade convenientes para qualquer dos usos para os quaes a pelle é destinada.

A applicação de meu processo, além disso, embranquece a pelle, e sendo esta destinada a ser tingida, faz com que as tintas se fixem rapida e completamente sobre a mesma.

O processo é applicavel, de uma parte, á conservação das pelles de naturezas diversas; e, de outra parte, ao surramento de algumas dessas pelles, quer sejam, ou não, ainda guarnecidas de seus pellos, lãs ou pennas.

Beneficia tambem o pello ou a lã que guarnecem as pelles, sendo que o tratamento embranquece a lã sem destruir de modo algum sua resistencia e a desembaraça de grande parte das materias estranhas de origem vegetal que lhe puderem ficar adherentes.

Meu processo para a conservação e o surramento das pelles applica-se igualmente, com bom resultado, ás pelles frescas ou ás pelles secas, ensopando-se estas de modo a tornal-as molles ou em tripas.

Para tirar o pello das pelles, mergulham-se durante um espaço de tempo que varia segundo sua espessura, não devendo, porém, em caso algum exceder de uma hora, em um banho de agua contendo um terço de seu peso de sulphidrato de sulfureto de calcio em estado nascente. Ao sahirem deste banho desembaraçam-se facilmente, quer á mão, quer mecanicamente, de seu seu pello ou lã e dos restos de carne ainda adherentes.

De outra parte, esse tratamento tem por effeito inchar muito as pelles, de modo a se acharem promptas para o trabalho do surramento.

Mergulham-se depois as pelles em um banho contendo uma parte de bisulfito de alumina por dez partes de agua, ficando nesse banho de 10 a 40 minutos, segundo sua nat reza e espessura.

A acção do mesmo banho, devida á presença dos acidos sulfuroso e hyposulfuroso que em estado nascente, atravessam a pelle, e ao sal do alumina que a impregna completamente, tem por effeito afrouxar as fibras da pelle e preparal-a para as operações seguintes.

Póde-se activar a acção desse banho por uma addição muito fraca de acido chlorhydrico, destinado a facilitar a produção dos acidos sulfuroso e hyposulfuroso.

Ao sahirem deste ultimo banho, deixam-se as pelles escorrer durante alguns instantes, e depois se mergulham em um banho ammoniacal, que produz um precipitado branco gelatinoso persistente, e do qual se tiram passados alguns instantes, deixando-se bem escorrer o liquido. O ammoniaco liquido addicionado á agua se acha em quantidade sufficiente para produzir o precipitado mencionado.

Para obter pelles mais firmes e mais faceis de tingir, póde-se addicionar ao banho de ammoniaco uma certa proporção de um sal de chromo, tal como o chromato neutro de soda.

Terminadas as operações precedentes, procede-se á «habillage» das pelles, fazendo-lhes absorver em moinhos de apisoar turbulentos, uma massa firme constituída pela mistura de oito partes de farinha de trigo e uma parte de glicerina, á qual se póde acrescentar uma pequena quantidade dos residuos de precipitação do banho de ammoniaco, demodo a se obter uma massa sufficientemente firme.

Esta massa deve ser completamente absorvida antes de se tirarem dos moinhos as pelles, que se poem então a secar, podendo-se tingir immediatamente, sem nova preparação, quando não se deseja empregal-as em estado branco.

As pelles acabam-se finalmente do modo usual.

As qualidades de conservação das pelles assim preparadas são devidas:

1º, á desoxydación das materias constitutivas da pelle, pelo ou pelos acidos sulfuroso e hyposulfuroso, empregados em estado nascente;

2º, á acção de uma fraca proporção de enxofre precipitado na superficie das fibras da pelle, em estado nascente;

3º, á acção da alumina precipitada na superficie das fibras da pelle, assim collocadas na melhor posição para o surramento. Com effeito a constituição nova das fibras modificadas pela perda de oxygeneo, faz com que ellas se aggreguem de modo mais intimo, e augmenta assim a firmeza, resistencia e insolubilidade da pelle, como o prova a contracção das moleculas da pelle depois da perda de oxygeneo. Devido á acção que acabo de explicar, o meu processo é applicavel, não sómente ao surramento, mas ainda á conservação das pelles de qualquer natureza, conservação tal que as operações descriptas para a preparação das pelles para o surramento, previnem sua destruição e as tornam imputresciveis, por um tempo quasi indefinido.

O tratamento a que se submettem as pelles póde por conseguinte se effectuar separadamente, para assegurar a sua conservação indefinida, ou si combinar com o surramento, para se obterem productos mais perfeitos do que se conseguiu até hoje.

A presença dos chloruretos no primeiro banho produz um branqueamento de brilho notavel.

Meu processo, comprehende portanto, o emprego dos corpos mencionados acima e de seus congenes para a conservação dos couros e pelles de qualquer natureza e seu branqueamento e surramento, e por conseguinte, o branqueamento e limpeza das lãs e pelles provenientes das mesmas pelles, pela acção do chlorureto de aluminio formado depois da segunda operação.

Afinal reclamo os beneficios da convenção internacional, promulgada pelo decreto numero 9.233, de 23 de junho de 1884, vis'o ter sido depositado o mesmo pedido de privilegio na repartição official da França em 7 de setembro de 1897, portanto menos de sete mezes antes do presente deposito na repa-

tição official da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Um processo de tratamento das pelles, sem o concurso nem a formação de sal soluvel crystallisavel algum, caracterisado principalmente pelo facto de poderem as pelles assim tratadas conservar-se indefinidamente sem voltar ao estado natural, nem perder ou soffrer diminuição de sua flexibilidade ou resistencia, sendo ao abrigo da acção da agua fria ou quente: o qual processo consiste essencialmente:

1º, em tomar as pelles em tripas ou as pelles secas ou frescas ensopadas em agua para tornal-as molles ou em tripas;

2º, em submeter as mesmas pelles, durante o espaço do tempo conveniente, o qual em qualquer caso, deve ser menor que uma hora, á acção de um banho formado de tres partes de agua e uma parte de sulphidrato de sulfureto de calcio em estado nascente;

3º, em tirar os pellos e as carnes das pelles, á mão ou por meio de machina;

4º, em surrar as pelles, se deverem soffrer esta operação;

5º, em mergulhar as pelles assim surradas, ou que tiverem sómente sido submettidas ás tres primeiras operações, em banhos compostos de 10 partes de agua e uma parte de bisulfito de alumina, aos quaes se póde addicionar, segundo os casos o natureza das pelles, uma fraca proporção de acido chlorhydrico, que activa a produção dos acidos sulfuroso e hyposulfuroso;

6º, em tirar as pelles e as deixar escorrer;

7º, em mergulhar durante pouco tempo as pelles em um ultimo banho de agua addicionada de ammoniaco liquido, que forma um precipitado gelatinoso persistente, podendo esse banho conter um sal de chromo, preferivelmente um chromato neutro de soda;

8º, em deixar bem escorrer as pelles;

9º, em collocar as pelles em moinhos de apisoar turbulentos, com uma massa firme, composta de oito partes de farinha de trigo, uma parte de glicerina e o residuo de precipitação do banho de ammoniaco, e fazer funcionar os moinhos até completa absorpção da mistura;

10º, em tingir, si fór desejado, as pelles e acabal-as finalmente pelas preparações e processos conhecidos; substancialmente como se descreveu acima.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1898.—
Como procuradores, *Jules Géraud & Lécier*.

ANNUNCIOS

Empresa Industrial Brasileira

Devendo ter logar a 30 do corrente, a assembléa geral ordinaria desta empresa, para prestação de contas, são convilados os Srs. accionistas a reunirem-se nesse dia no escriptorio á rua do Hospicio n. 3 B, ás 2 horas da tarde; e por esse motivo acham-se suspensas as transferencias de acções nominativas.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1898.—Pela Empresa Industrial Brasileira, *Candido Cactano Ferraz*, presidente.

Associação de Seguro-Mutuo Contra Fogo-Progresso

A directoria desta associação, de conformidade com o art. 23 dos estatutos, convida aos Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 15 do corrente mez, a 1 hora da tarde, no escriptorio, á rua da Alameda n. 116.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1898.—Dr. *Nabuco de Freitas*, presidente.—*João Jacintho de Mello*, D. sub-gerente.

A' Praça

Eu abaixo assignado declaro a esta praça que traspassei a minha casa de negocio á rua do Conselheiro Bento Lisboa n. 38, ao Sr. João Gonçalves Couto.

Rio, 12 de abril de 1898.—*Alfredo Couto*.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1898